

Plano Municipal de Educação

2015 - 2025

CRUZEIRO DO SUL- RS

Dados Históricos

HISTÓRIA DE CRUZEIRO DO SUL



Uma grande área de terras compreendida entre o Arroio Sampaio e o Arroio Moinhos, à margem direita do Rio Taquari, constituía a Fazenda São Gabriel, de propriedade da família de Laura Centeno de Azambuja, considerada, com justa razão, como a fundadora do povoado de São Gabriel.

Dona Laura sempre foi muito respeitada e venerada, em razão de sua bondade e pela ajuda que sempre deu aos que necessitavam. Ela deixou uma descendência numerosa de cidadãos respeitáveis que prestaram relevantes serviços à Província, entre os quais destacaram-se Primórdio Centeno Xavier de Azambuja, Bento Gonçalves Xavier de Azambuja, Rafael Fortunato Xavier de Azambuja, Marcolino Centeno de Azambuja e Antonio Netto de Azambuja.

A primeira casa dos Azambuja na denominada localidade de São Gabriel da Estrela foi a “Casa da Fazenda” que hoje, após sucessivas reformas e de servir para uso de uma ervateira, abriga o prédio da Prefeitura Municipal.

Como gesto de reconhecimento, por terem os três filhos voltado da Guerra do Paraguai (1864-1870), Laura Centeno de Azambuja fez a doação de um terreno para nele ser construída uma capela sob a invocação de São Gabriel Arcanjo. A capela foi construída às suas expensas depois de receber a necessária permissão das autoridades eclesiásticas. Tal permissão foi expedida em 24 de julho de 1883 e assinada por Dom Sebastião Dias Laranjeira, bispo de São Pedro do Rio Grande do Sul.

Dona Laura faleceu em 27 de junho de 1887, sendo sepultada na própria capela que havia mandado construir.

A Igreja Matriz, construída em 1929, no mesmo local da antiga capela de madeira, conserva a lápide da sepultura da benemérita cidadã, na qual pode-se ler: “*Aqui jazem os restos mortais de Dona Laura Centeno de Azambuja, fundadora desta igreja e do povoado de São Gabriel Arcanjo. Esposa fiel, mãe extremosa, es-*

pírito e virtudes elevadas. Nasceu a 8 de maio de 1800. Faleceu em 27 de junho de 1887. Esta modesta campa lhe ergueram seus filhos. Pede-se orações por sua alma”.

Os descendentes de Dona Laura continuaram a obra iniciada no sentido do desenvolvimento e progresso do povoado. Em 12 de outubro de 1892 fizeram a doação de uma área de terras ao Município de Lajeado, para a localização de praças e logradouros públicos que deveriam ser construídos pela municipalidade. Em 30 de outubro de 1892, o Bispo do Rio Grande do Sul Dom Claudio José Ponce de Leon, outorgou licença para receber a doação de terreno e construção de um cemitério, representados pelo Tenente Coronel Primórdio Centeno de Azambuja e Rafael Fortunato de Azambuja, de comum acordo com os demais herdeiros.

Já em 1889, o agrimensor Guilherme H. Rochett fez o levantamento definitivo do povoado e respectiva planta, obedecendo a um planejamento organizado pelos próprios fundadores, o qual serve parcialmente ainda hoje para orientação na disposição urbana.

AS DENOMINAÇÕES DO POVOADO, DISTRITO E DO MUNICÍPIO

Pelo ato nº 1006 de 12 de agosto de 1922 do Intendente Municipal João Batista de Mello, foi criado o 6º Distrito de Lajeado, tendo por sede o povoado de São Gabriel da Estrela.

Como esta denominação trazia confusão com a cidade de São Gabriel, foi proposto por um grupo de cidadãos da vila o nome de Cruzeiro do Sul. O governo acatou o pedido e pelo Decreto nº 7842 de 30.06.1939, publicado no diário Oficial de 29/02/1940 mudou o nome de São Gabriel da Estrela para Cruzeiro do Sul.

Durante o período de governo discricionário, houve uma época em que diversos nomes de vilas e cidades, à revelia de suas respectivas populações, foram arbitrariamente substituídos. À Cruzeiro do Sul foi imposto o nome de Setembrina. A população, inconformada, esperou apenas a oportunidade da volta do regime constitucional para solicitar o restabelecimento da anterior denominação.

Em 16 de abril de 1949, pela Lei Municipal nº 99 assinada pelo Prefeito Hugo Oscar Sphor foi restabelecido o nome de Cruzeiro do Sul ao distrito e vila até então chamada Setembrina.

EMANCIPAÇÃO

No ano de 1963 surgiu a ideia da emancipação do distrito. Após a compilação da documentação legalmente necessária para habilitar-se à emancipação, junto à Assembleia Legislativa do Estado, foi determinado o dia 25 de agosto para a realização do plebiscito. Naquele dia, em Cruzeiro do Sul, compareceram às urnas 1959 eleitores, sendo que 1609 sufragaram o “SIM” e apenas 331 votaram pelo “NÃO”, havendo uma esmagadora vitória.

Após o conhecimento do resultado do plebiscito, no dia seguinte, o comércio e a indústria cerraram suas portas e o povo, vibrando de entusiasmo e alegria, saiu às ruas para festejar.

**Texto adaptado. Publicado originalmente na revista comemorativa aos 25 anos do Município (1988).*

DADOS POPULACIONAL/ECONÔMICO/RENDA – CRUZEIRO DO SUL

Produto Interno Bruto (PIB) total e *per capita*, estrutura do Valor Adicionado Bruto (VAB) e população dos municípios do Rio Grande do Sul – 2011

Município	Produto Interno Bruto				Produto Interno Bruto <i>per capita</i>			
	(R\$ 1.000)	Posto	Participação %	Variação nominal %	(R\$ 1,00)	Posto	Relativo (1)	Variação nominal (%)
Cruzeiro do Sul	215.053	146º	0,08	14,6	17.384	287º	0,71	14,2

Estrutura do Valor Adicionado Bruto (%)			Participação no Valor Adicionado Bruto do Estado (%)		
Agropecuária	Indústria	Serviços	Agropecuária	Indústria	Serviços
25,48	21,48	53,09	0,24	0,07	0,07

FONTE: IBGE/Diretoria de Pesquisas/Coordenação de Contas Nacionais

Renda

A renda per capita média de Cruzeiro do Sul cresceu 133,59% nas últimas duas décadas, passando de R\$ 356,28, em 1991, para R\$ 548,57, em 2000, e para R\$ 832,23, em 2010. Isso equivale a uma taxa média anual de crescimento nesse período de 4,57%. A taxa média anual de crescimento foi de 4,91%, entre 1991 e 2000, e 4,26%, entre 2000 e 2010. A proporção de pessoas pobres, ou seja, com renda domiciliar per capita inferior a R\$ 140,00 (a preços de agosto de 2010), passou de 20,64%, em 1991, para 7,62%, em 2000, e para 1,82%, em 2010. A evolução da desigualdade de renda nesses dois períodos pode ser descrita através do Índice de Gini, que passou de 0,44, em 1991, para 0,43, em 2000, e para 0,41, em 2010.

Renda, Pobreza e Desigualdade - Cruzeiro do Sul - RS

	1991	2000	2010
Renda per capita (em R\$)	356,28	548,57	832,23
% de extremamente pobres	6,52	1,13	0,42
% de pobres	0,64	7,62	1,82
Índice de Gini	0,44	0,43	0,41

Fonte: Pnud, Ipea e FJP e organizado por Bueno Consultoria Educacional 2015

População:

Entre 2000 e 2010, a população de Cruzeiro do Sul cresceu a uma taxa média anual de 0,55%, enquanto no Brasil foi de 1,01%, no mesmo período. Nesta década, a taxa de urbanização do município passou de 52,91% para 60,68%. Em 2010 viviam, no município, 12.320 pessoas.

Entre 1991 e 2000, a população do município cresceu a uma taxa média anual de 1,24%. Na UF, esta taxa foi de 1,01%, enquanto no Brasil foi de 1,02%, no mesmo período. Na década, a taxa de urbanização do município passou de 45,28% para 52,91%.

População Total, por Gênero, Rural/Urba - Cruzeiro do Sul - RS

População	População (1991)	% do Total (1991)	População (2000)	% do Total (2000)	População (2010)	% do Total (2010)
População total	10.443	100,00	11.664	100,00	12.320	100,00
Homens	5.201	49,80	5.812	49,83	6.157	49,98
Mulheres	5.243	50,21	5.852	50,17	6.163	50,02
Urbana	4.729	45,28	6.172	52,91	7.476	60,68
Rural	5.714	54,72	5.492	47,09	4.844	39,32

Fonte: Pnud, Ipea e FJP e organizado por Bueno Consultoria Educacional 2015

Índice de Desenvolvimento Humano Municipal – Cruzeiro do Sul - RS

IDHM	1991	2000	2010
IDHM Educação	0,289	0,474	0,607
% de 18 anos ou mais com ensino fundamental completo	20,20	28,43	42,72
% de 5 a 6 anos na escola	40,12	80,44	89,67
% de 11 a 13 anos nos anos finais do fund. ou c/fund. comp.	57,58	86,90	90,81
% de 15 a 17 anos com fundamental completo	22,58	48,30	64,33
% de 18 a 20 anos com médio completo	17,73	29,51	44,40

Fonte: Pnud, Ipea e FJP e organizado por Bueno Consultoria Educacional 2015

Dados da Educação de Cruzeiro do Sul

Indicadores da Educação Básica da localidade

Ano	Estabelecimentos	Matrículas	Docentes	Turmas
2009	18	2.164	117	125
2010	18	2.092	121	115
2011	18	2.038	114	117
2012	18	2.056	112	113
2013	18	2.018	106	107

Fonte: MEC/Inep/DEED/Censo Escolar / Preparação: Todos Pela educação

Matrículas

Matrículas em creches	184 estudantes	RS: 143.085 Brasil: 2.730.119
Matrículas em pré-escolas	196 estudantes	RS: 184.061 Brasil: 4.860.481
Matrículas anos iniciais	648 estudantes	RS: 787.782 Brasil: 15.764.926
Matrículas anos finais	627 estudantes	RS: 626.950 Brasil: 13.304.355
Matrículas ensino médio	340 estudantes	RS: 416.123 Brasil: 8.622.791
Matrículas EJA	23 estudantes	RS: 146.765 Brasil: 3.772.670
Matrículas educação especial	0 nenhum	RS: 14.761 Brasil: 194.421

Fonte Censo Escolar/INEP 2013 | Total de Escolas de Educação Básica: 18 | QEdu.org.br

Número de Escola no Município: 19 escolas

Rede Municipal: 05 Emeis, 06 Emefs (pré-escola até 5ºano) e 01 Emef (pré – escola até 9º ano)

- 1- Escola Municipal de Educação Infantil Trenzinho Alegre. (educação infantil - 0 a 5 anos).
- 2- Escola Municipal de Educação Infantil Jacob Sehn. (educação infantil - 0 a 5 anos).
- 3- Escola Municipal de Educação Infantil Maria Julieta. (educação infantil -0 a 5 anos).
- 4- Escola Municipal de Educação Infantil Vila Zwirtes. (educação infantil -0 a 5 anos).
- 5- Escola Municipal de Educação Infantil Doce de Infância. (educação infantil -0 a 5 anos).
- 6- Escola Municipal de Ensino Fundamental Adelino Lopes da Silva. (anos iniciais – Pré ao 5º ano).
- 7- Escola Municipal de Ensino Fundamental Passo de Estrela. (anos iniciais – Pré ao 5º ano – Mais Educação).
- 8- Escola Municipal de Ensino Fundamental Antonio Domingos Cícero Filho. (anos iniciais – Pré ao 5º ano).
- 9- Escola Municipal de Ensino Fundamental Jacob Sehn. (anos iniciais – Pré ao 9º ano – Mais Educação).
- 10- Escola Municipal de Ensino Fundamental 22 de Novembro. (anos iniciais – Pré ao 5º ano).
- 11- Escola Municipal de Ensino Fundamental 25 de Julho. (anos iniciais – Pré ao 5º ano – Mais Educação).
- 12- Escola Municipal de Ensino Fundamental São Felipe. (anos iniciais – Pré ao 5º ano).

Rede Estadual: 07 escolas

- 1- Escola Estadual de Ensino Fundamental Luiza Enriqueta Ramos (Escola ciclada atende 1º e 2º ciclos – 1º ao 5º ano e turno integral)
- 2- Escola Estadual de Ensino Fundamental São Rafael (1º ao 9º ano – participam do Mais Educação)
- 3- Escola Estadual de Ensino Fundamental Arthur Eckert (Escola ciclada atende 1º e 2º ciclos – 1º ao 5º ano)
- 4- Escola Estadual de Ensino Fundamental Anita Garibaldi (1º ano ao 6º ano.)
- 5- Escola Estadual de Ensino Fundamental Itaipava Ramos (Escola ciclada atende 1º e 2º ciclos – 1º ao 5º ano)
- 6- Escola Estadual de Ensino Fundamental São Miguel (anos finais, ensino médio e EJA)
- 7- Escola Estadual de Ensino Fundamental João de Deus (6º ano ao Ensino Médio – participam do Mais Educação)

Matrículas no Ensino Fundamental

Matrículas 1º ano	119 estudantes	RS: 136.261 Brasil: 2.920.197
Matrículas 2º ano	125 estudantes	RS: 145.177 Brasil: 3.025.939
Matrículas 3º ano	117 estudantes	RS: 177.610 Brasil: 3.376.498
Matrículas 4º ano	139 estudantes	RS: 167.544 Brasil: 3.278.226
Matrículas 5º ano	148 estudantes	RS: 161.190 Brasil: 3.164.066
Matrículas 6º ano	172 estudantes	RS: 181.423 Brasil: 3.648.660
Matrículas 7º ano	167 estudantes	RS: 142.757 Brasil: 3.406.195
Matrículas 8º ano	150 estudantes	RS: 158.549 Brasil: 3.163.982
Matrículas 9º ano	138 estudantes	RS: 144.221 Brasil: 3.085.518

Fonte Censo Escolar/INEP 2013 | Total de Escolas de Educação Básica: 18 | QEdu.org.br

INFRAESTRUTURA DAS ESCOLAS DO MUNICÍPIO DE CRUZEIRO DO SUL

Os dados de infraestrutura e matrículas apresentados nessa página representam a realidade informada pela rede de ensino e suas escolas no Censo Escolar até a última quarta-feira do mês de maio de 2013. Os dados são públicos e oficializados pelo Ministério da Educação.

Fonte: Censo Escolar/INEP 2013. Organizado por Meritt.

Total de Escolas de Educação Básica

Total de Escolas

18 escolas

Alimentação

Escolas que fornecem alimentação	100% (18 escolas)
Escolas que fornecem água filtrada	100% (18 escolas)

Fonte Censo Escolar/INEP 2013 | Total de Escolas de Educação Básica: 9 | QEdu.org.br

Serviços

Água via rede pública	67% (12 escolas)
Energia via rede pública	100% (18 escolas)

Esgoto via rede pública	17% (3 escolas)
Coleta de lixo periódica	100% (18 escolas)

Fonte Censo Escolar/INEP 2013 | Total de Escolas de Educação Básica: 9 | QEdu.org.br

Dependências	
Biblioteca	61% (11 escolas)
cozinha	100% (18 escolas)
Laboratório de informática	61% (11 escolas)
Laboratório de ciências	11% (2 escolas)
Quadra de esportes	39% (7 escolas)
Sala para leitura	0% (0 nenhuma)
Sala para a diretoria	89% (16 escolas)
Sala para os professores	33% (6 escolas)
Sala para atendimento especial	11% (2 escolas)
Sanitário dentro do prédio da escola	100% (18 escolas)
Sanitário fora do prédio da escola	0% (0 nenhuma)

Fonte Censo Escolar/INEP 2013 | Total de Escolas de Educação Básica: 9 | QEdu.org.

Equipamentos	
Aparelho de DVD	100% (18 escolas)
Impressora	100% (18 escolas)
Antena parabólica	39% (7 escolas)
Máquina copiadora	89% (16 escolas)

Retroprojektor	33% (6 escolas)
Televisão	100% (18 escolas)

Fonte Censo Escolar/INEP 2013 | Total de Escolas de Educação Básica: 9 | QEdu.org.br

Tecnologia		
Internet		89% (16 escolas)
Banda larga		61% (11 escolas)
Computadores uso dos alunos	184 equipamentos	RS: 120.909 Brasil: 1.608.829
Computadores uso administrativo	32 equipamentos	RS: 40.766 Brasil: 569.711

Fonte Censo Escolar/INEP 2013 | Total de Escolas de Educação Básica: 18 | QEdu.org.br

Acessibilidade	
Escolas com dependências acessíveis aos portadores de deficiência	11% (2 escolas)
Escolas com sanitários acessíveis aos portadores de deficiência	22% (4 escolas)

Fonte Censo Escolar/INEP 2013 | Total de Escolas de Educação Básica: 9 | QEdu.org.br

Outros		
Funcionários em todas as escolas	272 funcionários	RS: 289.066 Brasil: 5.547.105
Escolas com organização por ciclos		0% (0 nenhuma)

Fonte Censo Escolar/INEP 2013 | Total de Escolas de Educação Básica: 18 | QEdu.org.br

METAS E ESTRATÉGIAS

META 1: universalizar, até 2016, a educação infantil na pré-escola para as crianças de 4 (quatro) a 5 (cinco) anos de idade e ampliar a oferta de educação infantil em creches de forma a atender, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) das crianças de até 3 (três) anos até o final da vigência deste PME.

DIAGNÓSTICO (0 – 3 ANOS)

Indicador 1B - Percentual da população de 0 a 3 anos que frequenta a escola.

Meta Brasil: 50%

23,2%
Brasil

Meta Brasil: 50%

29,9%
Rio Grande do Sul

Meta Brasil: 50%

37,3%
RS – Cruzeiro do Sul

Fonte: Estado, Região e Brasil - IBGE/Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (PNAD) – 2013

Fonte: Município e Mesorregião - IBGE/Censo Populacional – 2010

Ordem	Município	População			Alunos Matriculados			Taxa de Atendimento (alunos/população)			Vagas a serem Criadas	
		0 a 3 anos	4 e 5 anos	0 a 5 anos	Creche	Pré-Escolar	Ed. Infantil.	Creche (meta=50%)	Pré-Escolar (meta 100%)	Ed. Infantil	Creche (50%-PNE)	Pré-Escolar 100% até 2016
179	Cruzeiro do Sul	518	255	773	156	214	370	30,12%	83,93%	47,87%	103	41

Fonte: TCE-RS- 2013 e organizado por Bueno Consultoria Educacional 2015

Matrículas - 2015

DADOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO E DESPORTO - 2015 Diagnóstico da População Educacional na faixa etária de 0 – 5 anos – 2015

População Por faixa Etária	Universo Populacional Municipal/2015	Matriculados Censo Escolar – 2015								Total Atendida		
		Etapa	Privada		Filantrópica		Estadual		Municipal			
			E	A	E	A	E	A	E	A		
0 a 3 anos	518	Creche	-	-	-	-	-	-	-	178	178	34,4%
4 e 5 anos	255	Pré	-	-	-	-	-	-	-	242	242	94,4%
0 a 5 anos	773	Ed.Inf	-	-	-	-	-	-	-	420	420	54,3%

Fonte: SMEC Cruzeiro do Sul/2015

E: número de escolas da rede que oferecem a etapa da educação

A: número de alunos da etapa da educação infantil

BRASIL/2013	CRUZEIRO DO SUL/2015
Creche (0-3 anos)	PRÉ-ESCOLA (0-3 anos)
<p>Como é:</p> <ul style="list-style-type: none"> • 11 milhões de crianças • 2,7 milhões matriculadas • 25,4% da população atendida 	<p>Como é:</p> <ul style="list-style-type: none"> • 518 crianças • 178 matriculadas • 34,4% da população atendida
<p>Como será:</p> <ul style="list-style-type: none"> • 5,4 milhões matriculadas • 50% da população atendida 	<p>Como será:</p> <ul style="list-style-type: none"> • 259 matriculadas • 50 % da população atendida
<p>Creche: 63,4% público 36,6% privado</p>	<p>Pré-escola: 100 % público (municipal)</p>
Fonte: INEP/2013	Fonte: INEP/2013 e organizado por Bueno Consultoria Educacional/2015



RIO GRANDE DO SUL



CRUZEIRO DO SUL/2012



BRASIL - RIO GRANDE DO SUL – CRUZEIRO DO SUL/2024



Fonte: INEP/2013

DIAGNÓSTICO (4 – 5 ANOS)

Indicador 1A - Percentual da população de 4 e 5 anos que frequenta a escola.

Meta Brasil: 100%

81,4%
Brasil

Meta Brasil: 100%

63,8%
Rio Grande do Sul

Meta Brasil: 100%

75,9%
RS – Cruzeiro do Sul

Fonte: Estado, Região e Brasil - IBGE/Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (PNAD) – 2013

Ordem	Munic.	População			Alunos Matriculados			Taxa de Atendimento (alunos/população)			Vagas a serem Criadas	
		0 a 3 anos	4 e 5 anos	0 a 5 anos	Creche	Pré-Escolar	Ed. Infantil.	Creche (meta=50%)	Pré-Escolar (meta=100%)	Ed. Infantil	Creche (50%-PNE)	Pré-Escolar (100% até 2016)
179	Cruz. do Sul	518	255	773	156	214	370	30,12%	83,93%	47,87%	103	41

Fonte: TCE-RS- 2013 e organizado por Bueno Consultoria Educacional 2015

DADOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO E DESPORTO - 2015

Diagnóstico da População Educacional na faixa etária de 0 – 5 anos – 2015

População Por faixa Etária	Universo Populacional Municipal/2015	Matriculados Censo Escolar – 2015								Total Atendida		
		Etapa	Privada		Filantrópica		Estadual		Municipal			
			E	A	E	A	E	A	E	A		
0 a 3 anos	518	Creche	-	-	-	-	-	-	-	178	178	34,4%
4 e 5 anos	255	Pré	-	-	-	-	-	-	-	242	242	94,4%
0 a 5 anos	773	Ed.Inf	-	-	-	-	-	-	-	420	420	54,3%

Fonte: SMEC Cruzeiro do Sul/2015

E: número de escolas da rede que oferecem a etapa da educação

A: número de alunos da etapa da educação infantil

BRASIL/2013	CRUZEIRO DO SUL/2015
PRÉ-ESCOLA (4-5 anos)	PRÉ-ESCOLA (4-5 anos)
<p>Como é:</p> <ul style="list-style-type: none"> • 5,8 milhões de crianças • 4,8 milhões matriculadas • 83,1% da população atendida 	<p>Como é:</p> <ul style="list-style-type: none"> • 255 crianças • 214 matriculadas • 94,4% da população atendida
<p>Como será:</p> <ul style="list-style-type: none"> • 5,8 milhões matriculadas • 100% da população atendida 	<p>Como será:</p> <ul style="list-style-type: none"> • 255 matriculadas • 100 % da população atendida
<p>Pré-escola: 75% público 25% privado</p>	<p>Pré-escola: 100 % público</p>
<p>Fonte: INEP/2013</p>	<p>Fonte: INEP/2013 e organizado por Bueno Consultoria Educacional/2015</p>

BRASIL

Como é Brasil

PRÉ-ESCOLA (81,4%)

RIO GRANDE DO SUL

Como é RS

PRÉ-ESCOLA (63,8%)

CRUZEIRO DO SUL

Como é Cruz. Do Sul

PRÉ-ESCOLA (83,3%)

BRASIL – RIO GRANDE DO SUL - CRUZEIRO DO SUL/2016

Como será

PRÉ-ESCOLA (100%)

Estratégias:

- 1.1) definir, em regime de colaboração com a União, metas de expansão da respectiva rede pública de educação infantil segundo padrão nacional de qualidade;
- 1.2) realizar, periodicamente com os diversos setores do município levantamento da demanda por creche para a população de até 3 (três) anos, como forma de planejar a oferta e verificar o atendimento da demanda manifesta;
- 1.3) estabelecer, no primeiro ano de vigência do PME, normas, procedimentos e prazos para definição de mecanismos de consulta pública da demanda das famílias por creches;
- 1.4) manter e, em regime de colaboração com a União e respeitadas as normas de acessibilidade, e reestruturação de escolas, bem como de aquisição de equipamentos, visando à expansão e à melhoria da rede física de escolas públicas de educação infantil;
- 1.5) incentivar formação inicial e promover formação continuada dos profissionais da educação infantil, garantindo, progressivamente, o atendimento por profissionais com formação superior;
- 1.6) fomentar o atendimento das populações do campo na educação infantil por meio do redimensionamento da distribuição territorial da oferta, e evitando o deslocamento de crianças.
- 1.7) priorizar o acesso à educação infantil e fomentar a oferta do atendimento educacional especializado complementar e suplementar aos alunos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, assegurando a educação bilíngue para crianças surdas e a transversalidade da educação especial nessa etapa da educação básica;
- 1.8) implementar, em caráter complementar, programas de orientação e apoio às famílias, por meio da articulação das áreas de educação, saúde e assistência social, com foco no desenvolvimento integral das crianças de até 3 (três) anos de idade;
- 1.9) respeitar as especificidades da educação infantil na organização das EMEIs, garantindo o atendimento da criança de 0 (zero) a 5 (cinco) anos em estabelecimentos que atendam as normas do CME, e a articulação com a etapa escolar seguinte, visando ao ingresso do aluno de 6 (seis) anos de idade no ensino fundamental;
- 1.10) fortalecer o acompanhamento e o monitoramento do acesso e da permanência das crianças na educação infantil, em especial dos beneficiários de programas de transferência de renda, em colaboração com as famílias e com os órgãos públicos de assistência social, saúde e proteção à infância;
- 1.11) promover a busca ativa de crianças em idade correspondente à educação infantil, em parceria com órgãos públicos de assistência social, saúde e proteção à infância, preservando o direito de opção da família em relação às crianças de até 3 (três) anos;

1.12) oportunizar gradativamente o acesso à educação infantil em tempo integral, para as crianças de 0 (zero) a 5 (cinco) anos, conforme estabelecido nas Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Infantil.

1.13) sempre que a demanda for maior que o número de vagas ofertadas na rede municipal implantar critérios de enquadramento e condicionalidade dando prioridade as crianças com deficiência, vulnerabilidade e risco social.

META 2: universalizar o ensino fundamental de 9 (nove) anos para toda a população de 6 (seis) a 14 (quatorze) anos e garantir que pelo menos 95% (noventa e cinco por cento) dos alunos concluam essa etapa na idade recomendada, até o último ano de vigência deste PME.

DIAGNÓSTICO (6 – 14 ANOS)

Indicador 2A - Percentual da população de 6 a 14 anos que frequenta a escola.

Meta Brasil: 100%

98,4%

Brasil

Meta Brasil: 100%

98,3%

Rio Grande do Sul

Meta Brasil: 100%

97,0%

RS – Cruzeiro do Sul

Fonte: Estado, Região e Brasil - IBGE/Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (PNAD) - 2013

BRASIL/2013	CRUZEIRO DO SUL/2013
Ensino Fundamental de 9 anos (6-14 anos)	Ensino Fundamental de 9 anos (6-14 anos)
<p>Como é:</p> <ul style="list-style-type: none"> • 29,1 milhões de crianças e adolescentes • 28,3 milhões matriculadas • 96,7 % da população atendida 	<p>Como é:</p> <ul style="list-style-type: none"> • 1.314 crianças e adolescentes • 1.275 matriculadas • 97,0 % da população atendida
<p>Como será:</p> <ul style="list-style-type: none"> • 29,1 milhões de crianças e adolescentes • 29,1 milhões matriculadas 	<p>Como será:</p> <ul style="list-style-type: none"> • 1.314 crianças e adolescentes • 1.314 matriculadas

• 100 % da população atendida	• 100 % da população atendida
Fonte: INEP/2013	Fonte: INEP/2013 e organizado por Bueno Consultoria Educacional/2015

BRASIL

Como é Brasil	POPULAÇÃO DE 6 – 14 ANOS MATRICULADAS NO ENS. FUNDAMENTAL (98,4%)
---------------	---

RIO GRANDE DO SUL

Como é RS	POPULAÇÃO DE 6 – 14 ANOS MATRICULADAS NO ENS. FUNDAMENTAL (98,3%)
-----------	---

CRUZEIRO DO SUL

Como é C.do Sul	POPULAÇÃO DE 6 – 14 ANOS MATRICULADAS NO ENS. FUNDAMENTAL (97,0%)
-----------------	---

BRASIL – RIO GRANDE DO SUL – CRUZEIRO DO SUL

Como deve ser	POPULAÇÃO DE 6 – 14 ANOS MATRICULADAS NO ENS. FUNDAMENTAL (100%)
---------------	--

DIAGNÓSTICO - CONCLUSÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL NA IDADE CERTA

Indicador 2B - Percentual de pessoas de 16 anos com pelo menos o ensino fundamental concluído.

Meta Brasil: 95%

66,7%
Brasil

Meta Brasil: 95%

69,8%
Rio Grande do Sul

Meta Brasil: 95%

69,6%
RS – Cruzeiro do Sul

Fonte: Estado, Região e Brasil - IBGE/Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (PNAD) - 2013

Fonte: Município e Mesorregião - IBGE/Censo Populacional - 2010

BRASIL

Como é BRASIL	Concluem o Ens. Fundamental na idade certa (66,7%)	Não concluem na idade certa ou simplesmente não concluem
---------------	--	--

RIO GRANDE DO SUL

Como é RS	Concluem o Ens. Fundamental na idade certa (69,8%)	Não concluem na idade certa ou simplesmente não concluem
-----------	--	--

CRUZEIRO DO SUL

Como é C. do Sul	Concluem o Ens. Fundamental na idade certa (69,6%)	Não concluem na idade certa ou simplesmente não concluem
------------------	--	--

BRASIL – RIO GRANDE DO SUL - CRUZEIRO DO SUL/2024

Como será	Concluem o Ens. Fundamental na idade certa (95%)	Concluem com algum atraso
-----------	--	---------------------------

Taxas de Rendimento – 2013 – Cruzeiro do Sul



Acima de 5%

A situação indica a necessidade de definir estratégias para conter o avanço da evasão escolar.



Acima de 15%

A situação indica que é preciso intervir no trabalho pedagógico o mais rápido possível, pois muitos estudantes poderão ficar fora da escola. Índices altos de reprovação ou abandono escolar também podem aumentar a distorção idade-série

Taxas de Rendimento Ens. Fundamental – Cruzeiro do Sul Rede Pública (2013)

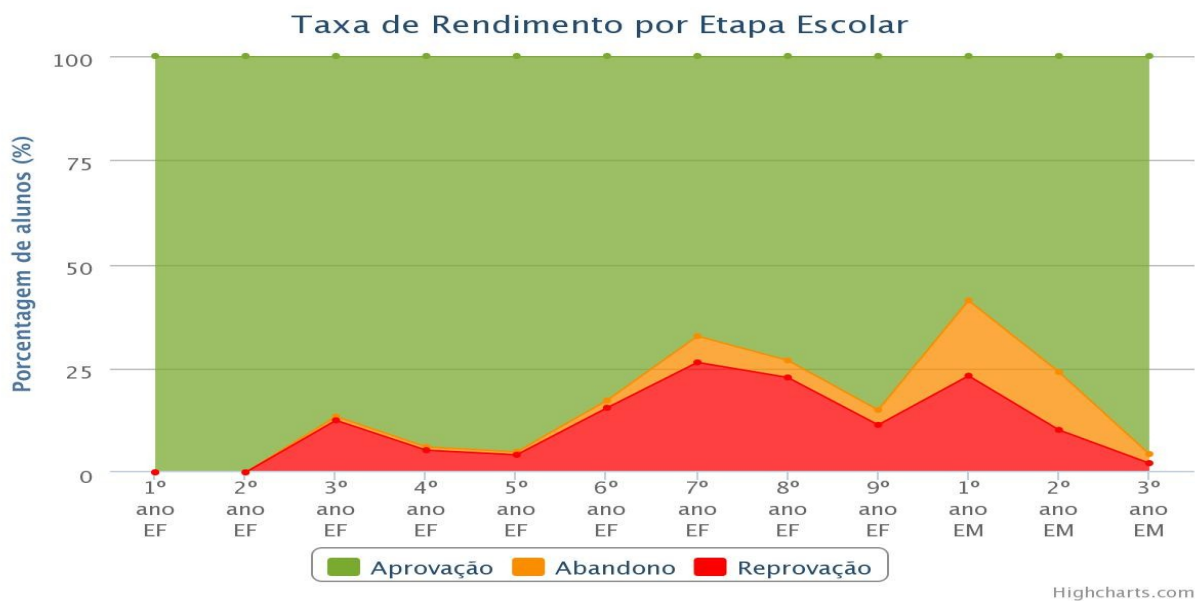
Etapa Escolar	Reprovação	Abandono	Aprovação
Anos Iniciais	4,4% 29 reprovações	0,5% 4 abandonos	95,2% 617 aprovações
Anos Finais	19,2% 121 reprovações	3,9% 25 abandonos	76,8% 482 aprovações
Anos Iniciais	Reprovação	Abandono	Aprovação

1º ano EF	0,0% nenhuma reprovação	0,0% nenhum abandono	100,0% 119 aprovações
2º ano EF	0,0% nenhuma reprovação	0,0% nenhum abandono	100,0% 125 aprovações
3º ano EF	12,5% 15 reprovações	0,9% 2 abandonos	86,6% 102 aprovações
4º ano EF	5,3% 8 reprovações	0,8% 2 abandonos	93,9% 131 aprovações
5º ano EF	4,2% 7 reprovações	0,7% 2 abandonos	95,1% 141 aprovações

Fonte: Censo Escolar 2013, Inep. Organizado por Bueno Consultoria Educacional 2015

Anos Finais	Reprovação	Abandono	Aprovação
6º ano EF	15,5% 27 reprovações	1,8% 4 abandonos	82,7% 143 aprovações
7º ano EF	26,4% 45 reprovações	6,3% 11 abandonos	67,3% 113 aprovações
8º ano EF	22,8% 35 reprovações	4,1% 7 abandonos	73,1% 110 aprovações
9º ano EF	11,4% 16 reprovações	3,6% 5 abandonos	85,0% 118 aprovações

Fonte: Censo Escolar 2013, Inep. Organizado por Bueno Consultoria Educacional 2015



Fonte: Censo Escolar 2013, Inep. Organizado por Bueno Consultoria Educacional 2015

Taxas de Rendimento – Rede Municipal – Cruzeiro do Sul (2013)

Etapa Escolar	Reprovação	Abandono	Aprovação
Anos Iniciais	4,9% <small>21 reprovações</small>	0,7% <small>3 abandonos</small>	94,4% <small>394 aprovações</small>
Anos Finais	32,0% <small>28 reprovações</small>	1,2% <small>2 abandonos</small>	66,8% <small>59 aprovações</small>

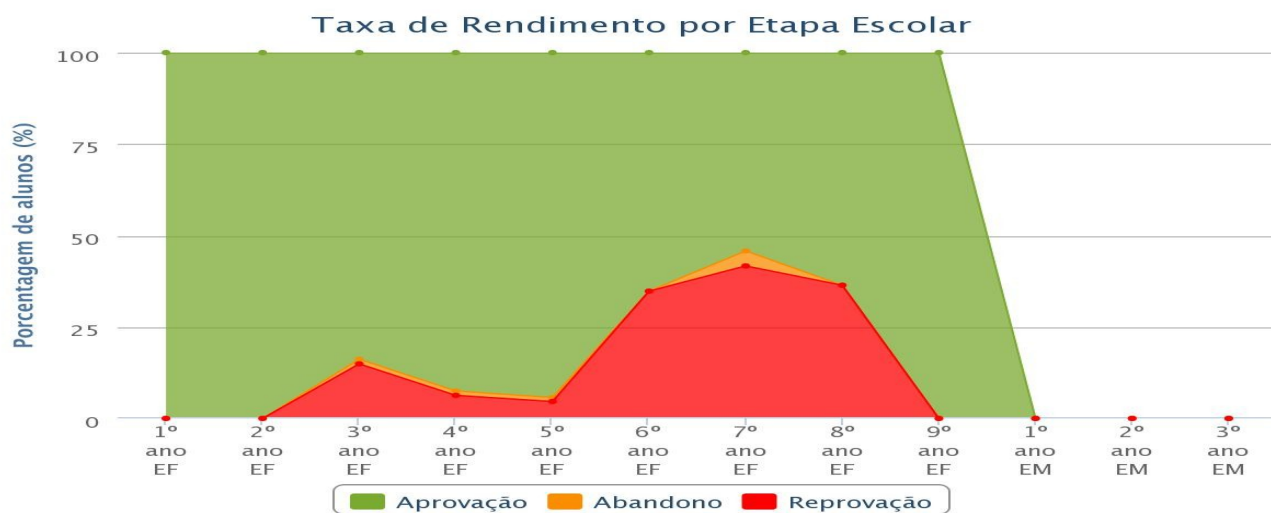
Anos Iniciais	Reprovação	Abandono	Aprovação
1º ano EF	0,0% <small>nenhuma reprovação</small>	0,0% <small>nenhum abandono</small>	100,0% <small>83 aprovações</small>

2º ano EF	0,0% nenhuma reprovação	0,0% nenhum abandono	100,0% 85 aprovações
3º ano EF	14,9% 12 reprovações	1,3% 1 abandono	83,8% 63 aprovações
4º ano EF	6,3% 6 reprovações	1,2% 2 abandonos	92,5% 80 aprovações
5º ano EF	4,6% 5 reprovações	1,1% 1 abandono	94,3% 84 aprovações

Fonte: Censo Escolar 2013, Inep. Organizado por Bueno Consultoria Educacional 2015

Anos Finais	Reprovação	Abandono	Aprovação
6º ano EF	34,8% 9 reprovações	0,0% nenhum abandono	65,2% 17 aprovações
7º ano EF	41,7% 11 reprovações	4,1% 2 abandonos	54,2% 14 aprovações
8º ano EF	36,4% 9 reprovações	0,0% nenhum abandono	63,6% 16 aprovações
9º ano EF	0,0% nenhuma reprovação	0,0% nenhum abandono	100,0% 13 aprovações

Fonte: Censo Escolar 2013, Inep. Organizado por Bueno Consultoria Educacional 2015



Fonte: Censo Escolar 2013, Inep. Organizado por Bueno Consultoria Educacional 2015

DISTRORÇÃO IDADE ANOS ENS. FUNDAMENTAL CRUZEIRO DO SUL – REDE MUNICIPAL/2013

ANOS INICIAIS (1º AO 5º ANO) - TOTAL: 7%

1º ano: 0%

2º ano: 0%

3º ano: 10%

4º ano: 13%

5º ano: 10%

ANOS FINAIS (6º AO 9º ANO) – TOTAL: 24%

6º ano: 24%

7º ano: 32%

8º ano: 29%

9º ano: 0%

Fonte: Censo Escolar 2013, Inep. Organizado por Bueno Consultoria Educacional 2015

Distorção idade-série nas escolas da Rede Municipal Cruzeiro do Sul em 2013

Nome da Escola	Distorção Idade-Série
SAO FELIPE (EMEF)	8%
VINTE E CINCO DE JULHO (EMEF)	2%

VINTE E DOIS DE NOVOEMBRO (EMEF)	11%
ADELINO LOPES DA SILVA (EMEF)	6%
ANTONIO DOMINGOS CICERI FILHO (EMEF)	5%
JACOB SEHN (EMEF)	7%
PASSO DE ESTRELA (EMEF)	10%

Fonte: Censo Escolar 2013, Inep. Organizado por Bueno Consultoria Educacional 2015

Taxas de Rendimento – Rede Estadual – Cruzeiro do Sul (2013)

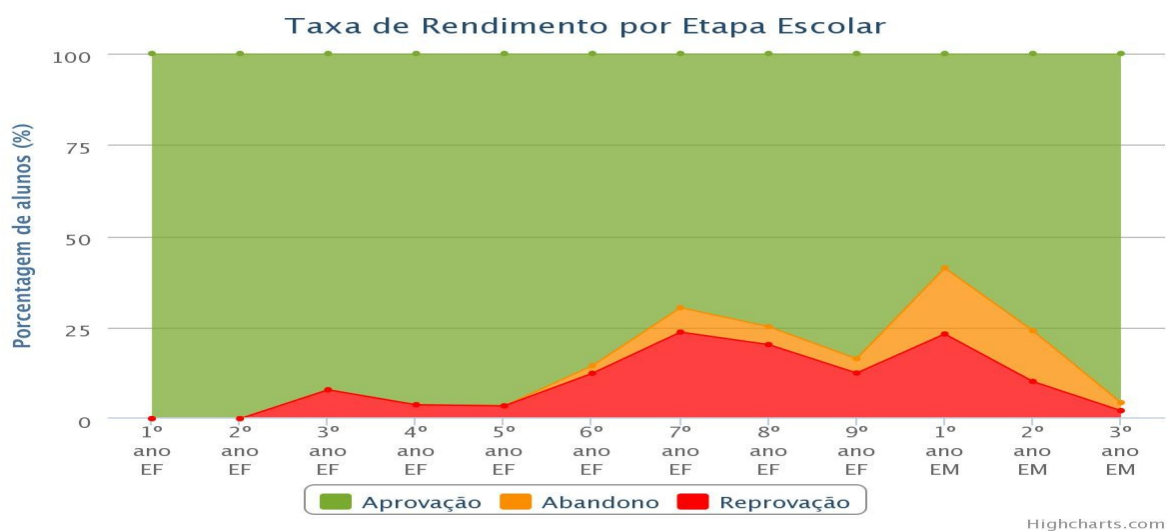
Etapa Escolar	Reprovação	Abandono	Aprovação
Anos Iniciais	3,2% 8 reprovações	0,0% nenhum abandono	96,8% 224 aprovações
Anos Finais	17,2% 94 reprovações	4,4% 24 abandonos	78,4% 424 aprovações

Anos Iniciais	Reprovação	Abandono	Aprovação
1º ano EF	0,0% nenhuma reprovação	0,0% nenhum abandono	100,0% 36 aprovações
2º ano EF	0,0% nenhuma reprovação	0,0% nenhum abandono	100,0% 40 aprovações
3º ano EF	7,9% 4 reprovações	0,0% nenhum abandono	92,1% 40 aprovações
4º ano EF	3,8% 3 reprovações	0,0% nenhum abandono	96,2% 51 aprovações
5º ano EF	3,5% 3 reprovações	0,0% nenhum abandono	96,5% 57 aprovações

Fonte: Censo Escolar 2013, Inep. Organizado por Bueno Consultoria Educacional 2015

Anos Finais	Reprovação	Abandono	Aprovação
6º ano EF	12,4% 19 reprovações	2,1% 4 abandonos	85,5% 126 aprovações
7º ano EF	23,7% 34 reprovações	6,7% 10 abandonos	69,6% 99 aprovações
8º ano EF	20,3% 26 reprovações	4,9% 7 abandonos	74,8% 95 aprovações
9º ano EF	12,5% 16 reprovações	3,9% 5 abandonos	83,6% 105 aprovações

Fonte: Censo Escolar 2013, Inep. Organizado por Bueno Consultoria Educacional 2015



Fonte: Censo Escolar 2013, Inep. Organizado por Bueno Consultoria Educacional 2015

DISTORÇÃO IDADE ANOS ENS. FUNDAMENTAL CRUZEIRO DO SUL– REDE ESTADUAL/2013

ANOS INICIAIS (1º AO 5º ANO) - TOTAL: 12%

1º ano: 0%

2º ano: 3%

3º ano: 16%

4º ano: 17%

5º ano: 19%

ANOS FINAIS (6º AO 9º ANO) – TOTAL: 34%

6º ano: 29%

7º ano: 45%

8º ano: 34%

9º ano: 25%

Fonte: Censo Escolar 2013, Inep. Organizado por Bueno Consultoria Educacional 2015

Distorção idade-série nas escolas da Rede Estadual de Cruzeiro Do Sul em 2013

Nome da Escola	Distorção Idade-Série
LUIZA ENRIQUETA RAMOS (EEEF)	20%
SAO RAFAEL (EEEF)	14%
ARTHUR ECKERT (EEEF)	25%
DE ITAIPAVA RAMOS (EEEF)	17%
ANITA GARIBALDI (EEEF)	8%
JOÃO DE DEUS (EEEF)	40%
SÃO MIGUEL (EEEF)	32%

Estratégias:

2.1) fortalecer o acompanhamento e o monitoramento do acesso, da permanência e do aproveitamento escolar dos beneficiários de programas de transferência de renda, bem como das situações de discriminação, preconceito e violência na escola, visando ao estabelecimento de condições adequadas para o sucesso escolar dos alunos, em colaboração com as famílias e com os órgãos públicos de assistência social, saúde e proteção à infância, adolescência e juventude;

2.2) promover a busca ativa de crianças e adolescentes fora da escola, em parceria com órgãos públicos de assistência social, saúde e proteção à infância, adolescência e juventude;

2.3) fortalecer a relação das escolas com instituições e movimentos culturais, a fim de garantir a oferta regular de atividades culturais para a livre fruição dos alunos dentro e fora dos espaços escolares, assegurando ainda que as escolas se tornem polos de criação e difusão cultural, com a garantia de profissionais qualificados;

2.4) disciplinar, no âmbito do sistema de ensino, a organização flexível do trabalho pedagógico, incluindo adequação do calendário escolar de acordo com a realidade local, a identidade cultural e as condições climáticas da região;

2.5) fortalecer a participação dos pais ou responsáveis no acompanhamento das atividades escolares dos filhos por meio do estreitamento das relações entre as escolas e as famílias;

2.5) ofertar o ensino fundamental, em especial dos anos iniciais, para as populações do campo, com demanda.

2.6) garantir a oferta do ensino fundamental, para atender aos filhos de profissionais que se dedicam a atividades de caráter itinerante;

2.7) Garantir a oferta de atividades extracurriculares de incentivo aos estudantes e de estímulo a habilidades, inclusive mediante certames e concursos municipais, regionais, estaduais e nacionais;

2.8) assegurar atividades de desenvolvimento e estímulo a habilidades esportivas nas escolas, interligadas a um plano de disseminação do desporto educacional e de desenvolvimento esportivo municipal;

2.9) Garantir atividades pedagógicas no contra turno para os alunos com dificuldade de aprendizagem, com profissionais qualificados.

META 3: universalizar, até 2016, o atendimento escolar para toda a população de 15 (quinze) a 17 (dezessete) anos e elevar, até o final do período de vigência deste PME, a taxa líquida de matrículas no ensino médio para 85% (oitenta e cinco por cento).

DIAGNÓSTICO (15 – 17 ANOS) – POPULAÇÃO E MATRICULAS

Indicador 3A - Percentual da população de 15 a 17 anos que frequenta a escola.

Meta Brasil: 100%

84,3%

Brasil

Meta Brasil: 100%

84,5%

Rio Grande do Sul

Meta Brasil: 100%

82,9%

RS – Cruzeiro do Sul

Fonte: Estado, Região e Brasil - IBGE/Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (PNAD) – 2013

Fonte: Município e Mesorregião - IBGE/Censo Populacional – 2010

BRASIL/2013	CRUZEIRO DO SUL/2013
Atendimento população (15-17 anos)	Atendimento população (15-17 anos)
<p>Como é:</p> <ul style="list-style-type: none"> • 10,3 milhões de pessoas com 15 a 17 anos • 8,3 milhões matriculadas • 81,4% da população atendida 	<p>Como é:</p> <ul style="list-style-type: none"> • 410 pessoas com 15 a 17 anos • 340 matriculadas • 82,9% da população atendida
<p>Como será:</p> <ul style="list-style-type: none"> • 10,2 milhões matriculadas • 100% da população atendida 	<p>Como será:</p> <ul style="list-style-type: none"> • 410 matriculadas • 100 % da população atendida
Fonte: INEP/2013	

POPULAÇÃO DE 15 A 17 ANOS MATRICULADAS - BRASIL

Como é Brasil

MATRICULADAS (84,3%)

POPULAÇÃO DE 15 A 17 ANOS MATRICULADAS – RIO GRANDE DO SUL

Como é RS

MATRICULADAS (84,5%)

POPULAÇÃO DE 15 A 17 ANOS MATRICULADAS – CRUZEIRO DO SUL

Como é C. do Sul

MATRICULADAS (82,9%)

POPULAÇÃO DE 15 A 17 ANOS MATRICULADAS – BRASIL – RIO GRANDE DO SUL – CRUZ. DO SUL/2016

Como será

MATRICULADAS (100%)

DIAGNÓSTICO (15 – 17 ANOS) – MATRICULADAS NO ENSINO MÉDIO

Porcentagem de matrículas no Ensino Médio

Ano	Matutino		Vespertino		Noturno (total do indicador)	
	Porcentagem	Matrículas	Porcentagem	Matrículas	Porcentagem	Matrículas
2009	53,9%	194	0%	0	46,1%	166
2010	57,4%	216	0%	0	42,6%	160
2011	65,7%	216	0%	0	34,3%	113
2012	62,2%	227	0%	0	37,8%	138
2013	61,8%	210	0%	0	38,2%	130

Fonte: MEC/Inep/DEED/Censo Escolar / Preparação: Todos Pela Educação

Indicador 3B - Taxa líquida de matrícula no ensino médio.

Meta Brasil: 85%

55,3%
Brasil

Meta Brasil: 85%

55,5%
Rio Grande do Sul

Meta Brasil: 85%

47,4%
RS – Cruzeiro do Sul

Fonte: Estado, Região e Brasil - IBGE/Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (PNAD) - 2013

Fonte: Município e Mesorregião - IBGE/Censo Populacional - 2010

POPULAÇÃO DE 15 A 17 ANOS MATRICULADAS NO ENSINO MÉDIO - BRASIL

Como é Brasil **ENSINO MÉDIO (55,3%)**

POPULAÇÃO DE 15 A 17 ANOS MATRICULADAS NO ENSINO MÉDIO – RIO GRANDE DO SUL

Como é Brasil **ENSINO MÉDIO (55,5%)**

POPULAÇÃO DE 15 A 17 ANOS MATRICULADAS NO ENSINO MÉDIO – CRUZEIRO DO SUL

Como é C. do Sul **ENSINO MÉDIO (47,4%)**

POPULAÇÃO DE 15 A 17 ANOS MATRICULADAS NO ENSINO MÉDIO-BRASIL-RS – C. DO SUL/2014

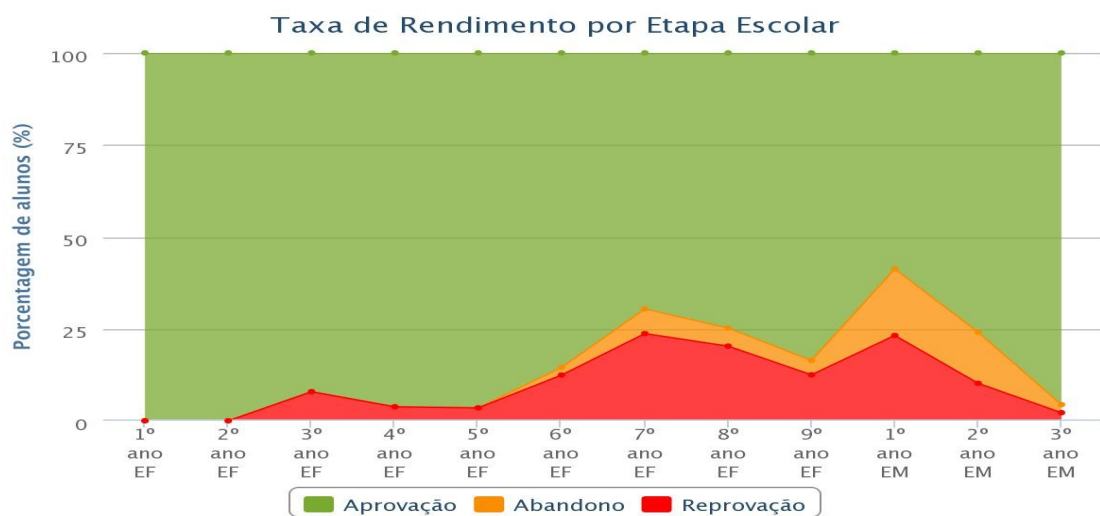
Como será **ENSINO MÉDIO (85 %)**

Taxas de Rendimento-Ens. Médio Rede Estadual-Cruzeiro do Sul (2013)

Etapa Escolar	Reprovação	Abandono	Aprovação
Ensino Médio	13,3% 46 reprovações	12,5% 43 abandonos	74,2% 253 aprovações

Ensino Médio	Reprovação	Abandono	Aprovação
1º ano EM	23,2% 33 reprovações	18,1% 25 abandonos	58,7% 82 aprovações
2º ano EM	10,2% 12 reprovações	13,9% 16 abandonos	75,9% 85 aprovações
3º ano EM	2,2% 3 reprovações	2,2% 3 abandonos	95,6% 87 aprovações

Fonte: Censo Escolar 2013, Inep. Organizado por Bueno Consultoria Educacional 2015



Fonte: Censo Escolar 2013, Inep. Organizado por Bueno Consultoria Educacional 2015

Histórico da Taxa de distorção idade-série - Ensino Médio

Ano	Total do indicador
2008	31,3
2009	30,3
2010	30,3
2011	22,8
2012	25,2
2013	29,0

Fonte: Mec/Inep/DEED/CSI

TAXA DE DISTORÇÃO ENSINO MÉDIO CRUZEIRO DO SUL/2013

ANOS MÉDIO (1º AO 3º ANO) - TOTAL: **29%**

1º ano: 36%

2º ano: 28%

3º ano: 20%

Fonte: Censo Escolar 2013, Inep. Organizado por Bueno Consultoria Educacional 2015

Estratégias:

3.1) aderir ao programa nacional de renovação do ensino médio, a fim de incentivar práticas pedagógicas com abordagens interdisciplinares estruturadas pela relação entre teoria e prática, por meio de currículos escolares que organizem, de maneira flexível e diversificada, conteúdos obrigatórios e eletivos articulados em dimensões como ciência, trabalho, linguagens, tecnologia, cultura e esporte, garantindo-se a aquisição de equipamentos e laboratórios, a produção de material didático específico, a formação continuada de professores e a articulação com instituições acadêmicas, esportivas e culturais;

3.2) implantar os direitos e objetivos de aprendizagem e desenvolvimento que configurarão a base nacional comum curricular do ensino médio, definidos pelo MEC e CNE;

3.3) garantir a fruição de bens e espaços culturais, de forma regular, bem como a ampliação da prática desportiva, integrada ao currículo escolar;

3.4) manter e ampliar programas e ações de correção de fluxo do ensino fundamental e ensino médio, por meio do acompanhamento individualizado do aluno com rendimento escolar defasado e pela adoção de práticas como aulas de reforço no turno complementar, estudos de recuperação e progressão parcial, de

forma a reposicioná-lo no ciclo escolar de maneira compatível com sua idade, com garantia de recursos humanos;

3.5) incentivar a participação dos alunos do Ensino Médio no Exame Nacional do Ensino Médio a fim de promover sua utilização como instrumento de avaliação sistêmica, para subsidiar políticas públicas para a educação básica, de avaliação certificadora, possibilitando aferição de conhecimentos e habilidades adquiridos dentro e fora da escola, e de avaliação classificatória, como critério de acesso à educação superior;

3.6) fortalecer o acompanhamento e o monitoramento do acesso e da permanência, no ensino médio, dos jovens beneficiários de programas de transferência de renda quanto à frequência, ao aproveitamento escolar e à interação com o coletivo, bem como das situações de discriminação, preconceito e violência, práticas irregulares de exploração do trabalho, consumo de drogas e gravidez precoce, em colaboração com as famílias e com os órgãos públicos de assistência social, saúde e proteção à adolescência e juventude;

3.7) promover a busca ativa da população de 15 (quinze) a 17 (dezesete) anos fora da escola, em articulação com os serviços de assistência social, saúde e proteção à adolescência e à juventude;

3.8) fomentar programas de educação e de cultura para a população de jovens, na faixa etária de 15 (quinze) a 17 (dezesete) anos, e de adultos, com qualificação social e profissional para aqueles que estejam fora da escola e com defasagem no fluxo escolar;

3.9) desenvolver formas alternativas de oferta do ensino médio, garantida a qualidade, para atender aos filhos de profissionais que se dedicam a atividades de caráter itinerante;

3.10) intensificar políticas de prevenção à evasão motivada por preconceito ou quaisquer formas de discriminação, criando rede de proteção contra formas associadas de exclusão;

3.11) estimular a participação dos adolescentes nos cursos das áreas tecnológicas e científica.

META 4: universalizar, para a população de 4 (quatro) a 17 (dezesete) anos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotados, o acesso à educação básica e ao atendimento educacional especializado, preferencialmente na rede regular de ensino, com a garantia de sistema educacional inclusivo, de salas de recursos multifuncionais, classes, escolas ou serviços especializados, públicos ou conveniados.

Indicador 4 - Percentual da população de 4 a 17 anos com deficiência que frequenta a escola.

Meta Brasil: 100%

85,8%

Brasil

Meta Brasil: 100%

83,4%

Rio Grande do Sul

Meta Brasil: 100%

90,3%

RS – Cruzeiro do Sul

POPULAÇÃO DE 4 A 17 ANOS MATRICULADAS NA ED. ESPECIAL - BRASIL

Como é BRASIL

Matriculados na ed. Especial (85,8%)

Sem atendimento

POPULAÇÃO DE 4 A 17 ANOS MATRICULADAS NA ED. ESPECIAL – RIO GRANDE DO SUL

Como é RS

Matriculados na ed. Especial (83,4%)

Sem atendimento

POPULAÇÃO DE 4 A 17 ANOS MATRICULADAS NA ED. ESPECIAL – CRUZEIRO DO SUL

Como é C. do Sul

Matriculados na ed. Especial (90,3%)

Sem
atend.

POPULAÇÃO DE 4 A 17 ANOS MATRICULADAS NA ED. ESPECIAL – BRASIL – RS - CRUZEIRO DO SUL

Como deve ser

Matriculados na educação especial (100%)

Porcentagem de alunos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação matriculados em classes comuns - 2013

Ano	Classes Comuns		Classes Especiais		Escolas Exclusivas	
2009	100%	19	0%	0	0%	0
2010	100%	27	0%	0	0%	0
2011	100%	40	0%	0	0%	0
2012	100%	52	0%	0	0%	0
2013	100%	62	0%	0	0%	0

Fonte: MEC/Inep/DEED/Censo Escolar / Preparação: Todos Pela Educação

Etapa / Educação Infantil

Ano	Classes Comuns		Classes Especiais		Escolas Exclusivas	
2009	100%	1	0%	0	0%	0
2010	100%	1	0%	0	0%	0
2011	100%	1	0%	0	0%	0
2012	100%	1	0%	0	0%	0
2013	100%	3	0%	0	0%	0

Fonte: MEC/Inep/DEED/Censo Escolar / Preparação: Todos Pela Educação

Etapa / Ensino Fundamental - anos iniciais

Ano	Classes Comuns		Classes Especiais		Escolas Exclusivas	
2009	100%	9	0%	0	0%	0
2010	100%	17	0%	0	0%	0
2011	100%	28	0%	0	0%	0
2012	100%	30	0%	0	0%	0
2013	100%	33	0%	0	0%	0

Fonte: MEC/Inep/DEED/Censo Escolar / Preparação: Todos Pela Educação

Etapa / Ensino Fundamental - anos finais

Ano	Classes Comuns		Classes Especiais		Escolas Exclusivas	
2009	100%	6	0%	0	0%	0
2010	100%	4	0%	0	0%	0
2011	100%	4	0%	0	0%	0
2012	100%	15	0%	0	0%	0
2013	100%	24	0%	0	0%	0

Fonte: MEC/Inep/DEED/Censo Escolar / Preparação: Todos Pela Educação

Etapa / Ensino Médio

Ano	Classes Comuns		Classes Especiais		Escolas Exclusivas	
2009	100%	3	0%	0	0%	0
2010	100%	4	0%	0	0%	0
2011	100%	4	0%	0	0%	0
2012	100%	3	0%	0	0%	0
2013	100%	2	0%	0	0%	0

Fonte: MEC/Inep/DEED/Censo Escolar / Preparação: Todos Pela Educação

Estratégias:

4.1) promover, no prazo de vigência deste PME, a universalização do atendimento escolar à demanda manifesta pelas famílias de crianças de 0 (zero) a 3 (três) anos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, observado o que dispõe a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional;

4.2) implantar, ao longo deste PME, salas de recursos multifuncionais e fomentar a formação continuada de professores para o atendimento educacional especializado nas escolas do município;

4.3) garantir atendimento educacional especializado em salas de recursos multifuncionais, classes, escolas ou serviços especializados, públicos ou conveniados, nas formas complementar e suplementar, a todos os alunos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, matriculados na rede pública de educação básica, conforme necessidade identificada por meio de avaliação, ouvidos a família e o aluno;

4.4) instituir centros multidisciplinares de apoio, pesquisa e assessoria, articulados com instituições acadêmicas e integrados por profissionais das áreas de saúde, assistência social, pedagogia e psicologia, para apoiar o trabalho dos professores da educação básica com alunos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação;

4.5) manter e ampliar programas suplementares que promovam a acessibilidade nas instituições públicas, para garantir o acesso e a permanência dos alunos com deficiência por meio da adequação arquitetônica, da oferta de transporte acessível e da disponibilização de material didático próprio e de recursos de tecnologia assistiva, assegurando, ainda, no contexto escolar, em todas as etapas, níveis e modalidades de ensino, a identificação dos alunos com altas habilidades ou superdotação;

4.6) garantir a oferta de educação bilíngue, em Língua Brasileira de Sinais (Libras) como primeira língua e na modalidade escrita da Língua Portuguesa como segunda língua, aos alunos surdos e com deficiência auditiva de 0 (zero) a 17 (dezesete) anos, em escolas e classes bilíngues e em escolas inclusivas, nos termos do art. 22 do Decreto nº 5.626, de 22 de dezembro de 2005, e dos arts. 24 e 30 da Convenção Sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência, bem como a adoção do Sistema Braille de leitura para cegos e surdos;

4.7) garantir a oferta de educação inclusiva, vedada a exclusão do ensino regular sob alegação de deficiência e promovida a articulação pedagógica entre o ensino regular e o atendimento educacional especializado;

4.8) fortalecer o acompanhamento e o monitoramento do acesso à escola e ao atendimento educacional especializado, bem como da permanência e do desenvolvimento escolar dos alunos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação beneficiários de programas de transferência de renda, juntamente com o combate às situações de discriminação, preconceito e violência, com vistas ao estabelecimento de condições adequadas para o sucesso educacional, tendo as famílias e os órgãos públicos de assistência social, saúde e proteção à infância, à adolescência e à juventude, a obrigatoriedade de acompanhar o processo;

4.9) promover a articulação intersetorial entre órgãos e políticas públicas de saúde, assistência social e direitos humanos, em parceria com as famílias, com o fim de desenvolver modelos de atendimento voltados à continuidade do atendimento escolar na educação de jovens e adultos das pessoas com deficiência e transtornos globais do desenvolvimento com idade superior à faixa etária de escolarização obrigatória, de forma a assegurar a atenção integral ao longo da vida;

4.10) ampliar as equipes de profissionais da educação para atender à demanda do processo de escolarização dos estudantes com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, garantindo a oferta de professores do atendimento educacional especializado, profissionais de apoio ou auxiliares, tradutores e intérpretes de Libras, guias-intérpretes para surdo e cegos, professores de Libras, prioritariamente surdos, e professores bilíngues;

4.11) definir, no segundo ano de vigência deste PME, normas para o funcionamento de instituições e salas de Atendimento Educacional Especializado (AEE) municipais e privadas que prestam atendimento a alunos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação;

4.12) promover parcerias com instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos, conveniadas com o Poder Público, visando a ampliar as condições de apoio ao atendimento escolar integral das pessoas com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação matriculadas nas redes públicas de ensino;

4.13) promover parcerias com instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos, conveniadas com o Poder Público, a fim de favorecer a participação das famílias e da sociedade na construção do sistema educacional inclusivo.

META 5: Alfabetizar todas as crianças, no máximo, até o final do 3º (terceiro) ano do ensino fundamental.

Indicador 5 - Taxa de alfabetização de crianças que concluíram o 3º ano do ensino fundamental

Meta Brasil: 100%

97,6%

Brasil

Meta Brasil: 100%

98,9%

Rio Grande do Sul

Meta Brasil: 100%

98,6%

RS – Cruzeiro do Sul

Fonte: Estado, Região e Brasil - IBGE/Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (PNAD) - 2013

Fonte: Município e Mesorregião - IBGE/Censo Populacional - 2010

BRASIL/2012	CRUZEIRO DO SUL/2013
Alfabetizado até o 3º ano (8 anos de idade)	Alfabetizado até o 3º ano (8 anos de idade)
Como é: <ul style="list-style-type: none"> • 97,2% das crianças do 3º ano alfabetizadas 	Como é: <ul style="list-style-type: none"> • 98,6 % das crianças do 3º ano alfabetizadas
Como será: <ul style="list-style-type: none"> • 100% das crianças do 3º alfabetizadas 	Como será: <ul style="list-style-type: none"> • 100 % das crianças do 3º alfabetizadas
Fonte: INEP/2013	Fonte: INEP/2013 e organizado por Bueno Consultoria Educacional/2015

ALFABETIZADAS ATÉ O 3 ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL – BRASIL

Como é Brasi

ALFABETIZADAS (97,6%)

ALFABETIZADAS ATÉ O 3 ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL – RIO GRANDE DO SUL

Como é RS

ALFABETIZADAS (98,9%)

ALFABETIZADAS ATÉ O 3 ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL – CRUZEIRO DO SUL

Como é C. do Sul

ALFABETIZADAS (98,6%)

ALFABETIZADAS ATÉ O 3 ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL - BRASIL E CRUZEIRO DO SUL

Como deve ser

MATRICULADAS (100%)

Estratégias:

5.1) estruturar os processos pedagógicos de alfabetização, nos anos iniciais do ensino fundamental, articulando-os com as estratégias desenvolvidas na pré-escola, com qualificação e valorização dos professores alfabetizadores e com apoio pedagógico específico, a fim de garantir a alfabetização plena de todas as crianças;

5.2) participar da avaliação nacional periódica e específica para aferir a alfabetização de crianças, aplicados a cada ano, bem como instituir no sistema de ensino instrumentos de avaliação e monitoramento, implementando medidas pedagógicas para alfabetizar todos os alunos até o final do terceiro ano do ensino fundamental;

5.3) estimular o uso de tecnologias educacionais e de práticas pedagógicas inovadoras que assegurem a alfabetização e favoreçam a melhoria do fluxo escolar e a aprendizagem dos alunos, consideradas as diversas abordagens metodológicas e sua efetividade;

5.4) promover e estimular a formação inicial e continuada de professores para a alfabetização de crianças, com o conhecimento de novas tecnologias educacionais e práticas pedagógicas inovadoras que garantam a qualidade e aprendizagem dos alunos;

5.5) Proporcionar a alfabetização às pessoas com deficiência, considerando as suas especificidades, inclusive a alfabetização bilíngüe de pessoas surdas, sem estabelecimento de terminalidade temporal, oferecendo profissionais capacitados com os recursos necessários aos envolvidos.

META 6: oferecer educação em tempo integral em, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) das escolas públicas, de forma a atender, pelo menos, 25% (vinte e cinco por cento) dos alunos da educação básica.

Porcentagem de escolas públicas de Educação Infantil, Ensino Fundamental e Ensino Médio com matrículas em tempo integral

Ano	Todas as redes	
2011	27,8%	5
2012	33,3%	6
2013	44,4%	8

Fonte: MEC/Inep/DEED/Censo Escolar / Preparação: Todos Pela Educação

Educação Infantil

Ano	Todas as redes	
2011	41,7%	5
2012	50%	6
2013	50%	6

Fonte: MEC/Inep/DEED/Censo Escolar / Preparação: Todos Pela Educação

Educação Infantil / Creche

Ano	Todas as redes	
2011	100%	4
2012	100%	4
2013	100%	4

Fonte: MEC/Inep/DEED/Censo Escolar / Preparação: Todos Pela Educação

Educação Infantil / Pré-Escola

Ano	Todas as redes	
2011	41,7%	5
2012	50%	6
2013	50%	6

Fonte: MEC/Inep/DEED/Censo Escolar / Preparação: Todos Pela Educação

Ensino Fundamental

Ano	Todas as redes	
2011	7,1%	1
2012	14,3%	2

Ano	Todas as redes	
2013	28,6%	4

Fonte: MEC/Inep/DEED/Censo Escolar /

Preparação: Todos Pela Educação

Ensino Fundamental / Anos Iniciais

Ano	Todas as redes	
2011	8,3%	1
2012	16,7%	2
2013	25%	3

Fonte: MEC/Inep/DEED/Censo Escolar / Preparação: Todos Pela Educação

Ensino Fundamental / Anos Finais

Ano	Todas as redes	
2011	0%	0
2012	16,7%	1
2013	33,3%	2

Fonte: MEC/Inep/DEED/Censo Escolar / Preparação: Todos Pela Educação

Indicador 6A - Percentual de escolas públicas com alunos que permanecem pelo menos 7h em atividades escolares.

Meta Brasil: 50%

34,7%
Brasil

Meta Brasil: 50%

43,5%
Rio Grande do Sul

Meta Brasil: 50%

44,4%
RS – Cruzeiro do Sul

Fonte: INEP/Censo Escolar da Educação Básica – 2013

ESCOLAS COM OFERTA EM TURNO INTEGRAL - BRASILComo é Brasil **ETI (34,7%)****ESCOLAS COM OFERTA EM TURNO INTEGRAL – RIO GRANDE DO SUL**Como é Brasil **ETI (43,5%)****ESCOLAS COM OFERTA EM TURNO INTEGRAL – CRUZEIRO DO SUL**Como é C. do Sul **ETI (44,4 %)****ESCOLAS COM OFERTA EM TURNO INTEGRAL – BRASIL, RS E CRUZEIRO DO SUL**Como deve ser **ETI (50%)****Porcentagem de matrículas na rede pública em tempo Integral na Educação Infantil, no Ensino Fundamental e no Ensino Médio**

Ano	Todas as redes	
2011	14,7%	293
2012	21,2%	427
2013	20,7%	413

Fonte: MEC/Inep/DEED/Censo Escolar / Preparação: Todos Pela Educação

Educação Infantil

Ano	Todas as redes	
2011	66,5%	242
2012	76,8%	284
2013	78,4%	298

Fonte: MEC/Inep/DEED/Censo Escolar / Preparação: Todos Pela Educação

Educação Infantil / Creche

Ano	Todas as redes	
2011	100%	158
2012	100%	156

Ano	Todas as redes	
2013	100%	184

Fonte: MEC/Inep/DEED/Censo Escolar / Preparação: Todos Pela Educação

Educação Infantil / Pré-escola

Ano	Todas as redes	
2011	40,8%	84
2012	59,8%	128
2013	58,2%	114

Fonte: MEC/Inep/DEED/Censo Escolar / Preparação: Todos Pela Educação

Ensino Fundamental / Anos Iniciais

Ano	Todas as redes	
2011	7,7%	51
2012	10,6%	69
2013	14%	91

Fonte: MEC/Inep/DEED/Censo Escolar / Preparação: Todos Pela Educação

Ensino Fundamental / Anos Finais

Ano	Todas as redes	
2011	0%	0
2012	11,9%	74
2013	3,8%	24

Fonte: MEC/Inep/DEED/Censo Escolar / Preparação: Todos Pela Educação

Indicador 6B - Percentual de alunos que permanecem pelo menos 7h em atividades escolares.

Meta Brasil: 25%

13,2%

Brasil

Meta Brasil: 25%

15,0%

Rio Grande do Sul

Meta Brasil: 25%

20,7 %

RS – Cruzeiro do Sul

Fonte: INEP/Censo Escolar da Educação Básica – 2013

MATRÍCULAS EM TURNO INTEGRAL - BRASIL

Como é Brasil **ETI (13,2%)**

MATRÍCULAS EM TURNO INTEGRAL – RIO GRANDE DO SUL

Como é RS **ETI (15%)**

MATRÍCULAS EM TURNO INTEGRAL - CRUZEIRO DO SUL

Como é C. do Sul **ETI (20,7 %)**

MATRÍCULAS EM TURNO INTEGRAL - BRASIL – RIO GRANDE DO SUL – CRUZEIRO DO SUL

Como deve ser **ETI (25%)**

Estratégias

6.1) promover, com o apoio da União, a oferta de educação básica pública em tempo integral, por meio de atividades de acompanhamento pedagógico e multidisciplinares, inclusive culturais e esportivas, de forma que o tempo de permanência dos alunos na escola, ou sob sua responsabilidade, passe a ser igual ou superior a 7 (sete) horas diárias durante todo o ano letivo, com a ampliação progressiva da jornada de professores em uma única escola;

6.2) aderir ao programa nacional de construção de escolas com padrão arquitetônico regional e de mobiliário adequado para atendimento em tempo integral, prioritariamente em comunidades pobres ou com crianças em situação de vulnerabilidade social;

6.3) aderir ao programa nacional de ampliação e reestruturação das escolas públicas, por meio da instalação de quadras poliesportivas, laboratórios, inclusive de informática, espaços para atividades

culturais, bibliotecas, auditórios, cozinhas, refeitórios, banheiros e outros equipamentos, bem como da produção de material didático e da formação de recursos humanos para a educação em tempo integral;

6.4) fomentar a articulação da escola com os diferentes espaços educativos, culturais e esportivos e com equipamentos públicos, como centros comunitários, bibliotecas, praças, parques, museus e teatros;

6.5) estimular a oferta de atividades voltadas à ampliação da jornada escolar de alunos matriculados nas escolas da rede pública de educação básica por parte das entidades privadas e de serviço social, de forma concomitante e em articulação com a rede pública de ensino;

6.6) garantir a educação em tempo integral para pessoas com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação na faixa etária de 4 (quatro) a 17 (dezessete) anos, assegurando atendimento educacional especializado complementar e suplementar ofertado em salas de recursos multifuncionais da própria escola ou em instituições especializadas;

6.7) fomentar a parceria entre o poder público municipal e estadual em relação aos recursos humanos na realização de atividades que contemple o turno integral aos alunos das respectivas redes.

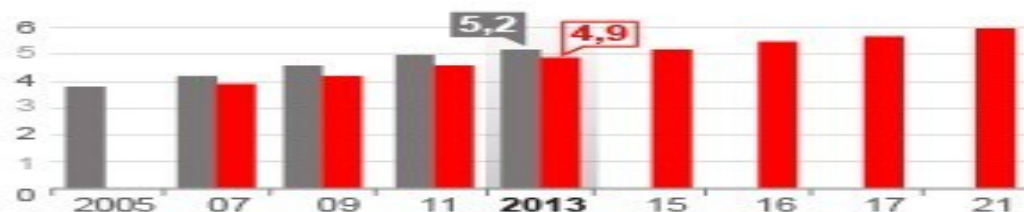
META 7: fomentar a qualidade da educação básica em todas as etapas e modalidades, com melhoria do fluxo escolar e da aprendizagem de modo a atingir as seguintes médias nacionais para o IDEB.

IDEB NACIONAL - 2013

Anos Iniciais

do 1º ao 5º ano do Ensino Fundamental

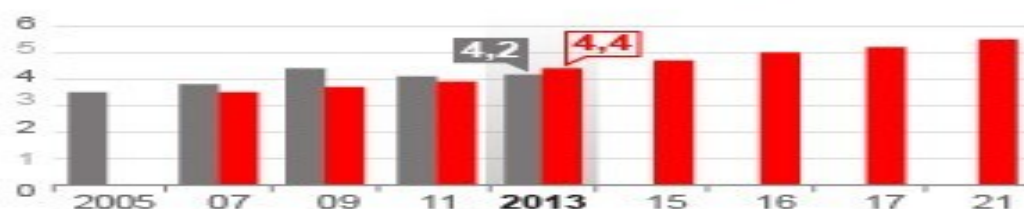
■ RESULTADOS ALCANÇADOS ■ METAS



Anos Finais

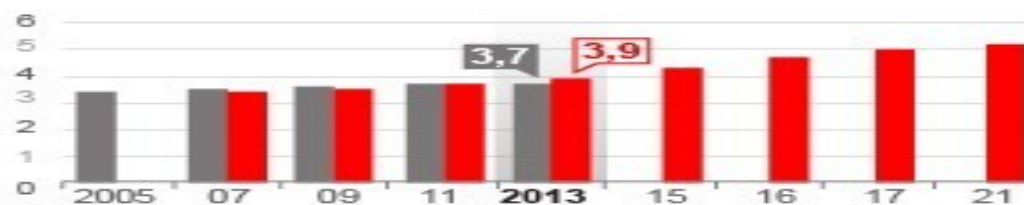
do 6º ao 9º ano do Ensino Fundamental

■ RESULTADOS ALCANÇADOS ■ METAS



Ensino Médio

■ RESULTADOS ALCANÇADOS ■ METAS



.com.br

Fonte: Ministério da Educação/INEP

META PROJETADA PARA O BRASIL

	IDEB/ 2013	2015	2017	2019	2021
Anos iniciais do ensino fundamental	5,2	5,2	5,5	5,7	6,0
Anos finais do ensino fundamental	4,2	4,7	5,0	5,2	5,5
Ensino médio	3,7	4,3	4,7	5,0	5,2

Fonte: ideb.inep.gov.br. Organizado por Bueno Consultoria Educacional/2015.

META PROJETADA PARA O MUNICÍPIO DE CRUZEIRO DO SUL

	2015	2017	2019	2021
Anos iniciais do ensino fundamental	5,7	6,0	6,2	6,5
Anos finais do ensino fundamental	5,4	5,6	5,9	6,1

Fonte: ideb.inep.gov.br. Organizado por Bueno Consultoria Educacional/2015.

IDEB DO MUNICÍPIO DE CRUZEIRO DO SUL

Escolas Municipais

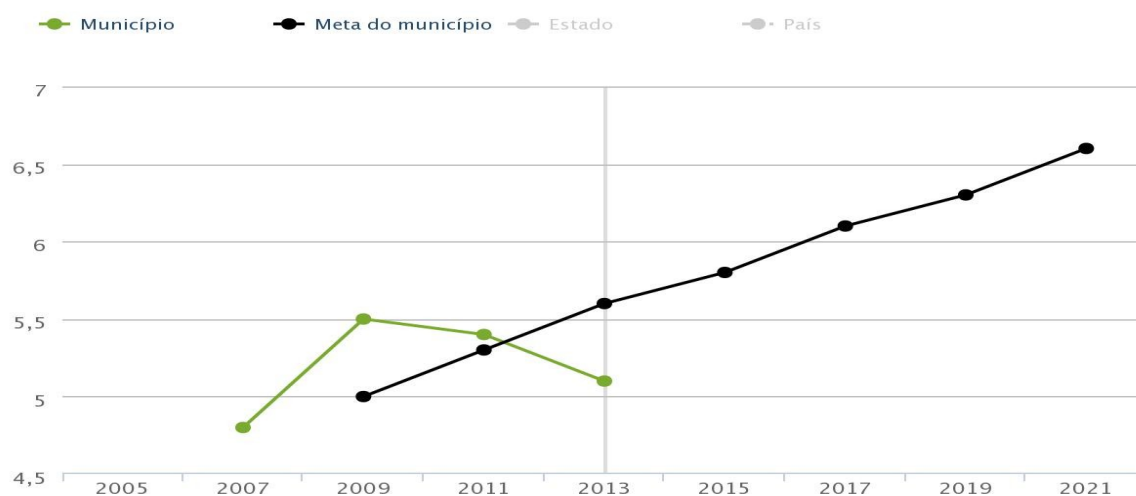
4º série/ 5º ano

Município	Ideb Observado					Metas Projetadas							
	2005	2007	2009	2011	2013	2007	2009	2011	2013	2015	2017	2019	2021
CRUZ. DO SUL		4.8	5.5	5.4	5.1		5.0	5.3	5.6	5.8	6.1	6.3	6.6

Fonte: Copyright MEC - INEP – e organizado por Bueno Consultoria Educacional 2015

O Ideb 2013 nos **anos iniciais da rede municipal** não atingiu a meta, teve queda e não alcançou 6,0. Precisa melhorar a sua situação para garantir mais alunos aprendendo e com um fluxo escolar adequado.

EVOLUÇÃO DO IDEB



Fonte: Censo Escolar 2013, Inep. Organizado por Bueno Consultoria Educacional 2015

8º série/ 9º ano

Município	Ideb Observado					Metas Projetadas							
	2005	2007	2009	2011	2013	2007	2009	2011	2013	2015	2017	2019	2021
CRUZ. DO SUL		3.7	4.8		***		3.8	4.0	4.4	4.7	5.0	5.2	5.5

Fonte: Copyright MEC - INEP – e organizado por Bueno Consultoria Educacional 2015

Escolas Estaduais

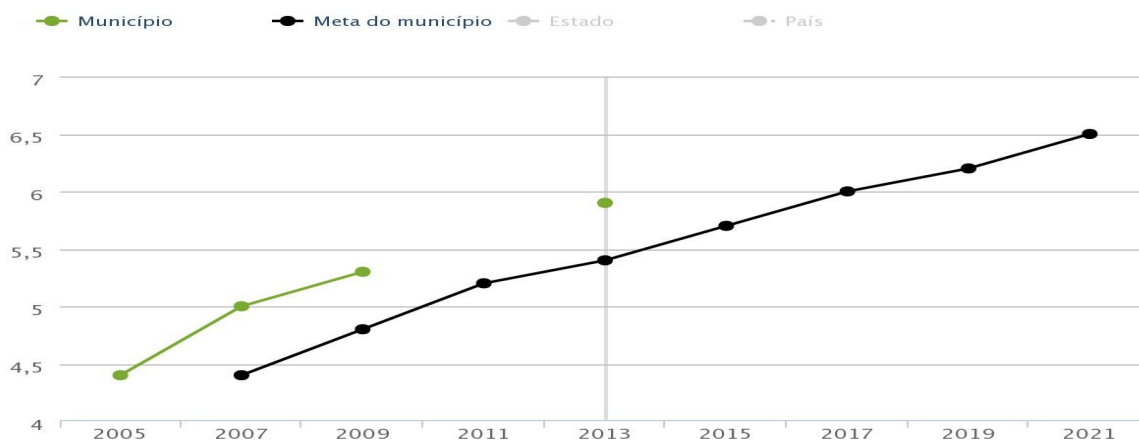
4º série/ 5º ano

Município	Ideb Observado					Metas Projetadas							
	2005	2007	2009	2011	2013	2007	2009	2011	2013	2015	2017	2019	2021
CRUZ. DO SUL	4.4	5.0	5.3		5.9	4.4	4.8	5.2	5.4	5.7	6.0	6.2	6.5

Fonte: Copyright MEC - INEP – e organizado por Bueno Consultoria Educacional 2015

O Ideb 2013 nos anos iniciais da rede estadual já atingiu a meta, mas teve queda e não alcançou 6,0. Tem o desafio de buscar garantir mais alunos aprendendo e com um fluxo escolar adequado.

EVOLUÇÃO DO IDEB



Fonte: Censo Escolar 2013, Inep. Organizado por Bueno Consultoria Educacional 2015

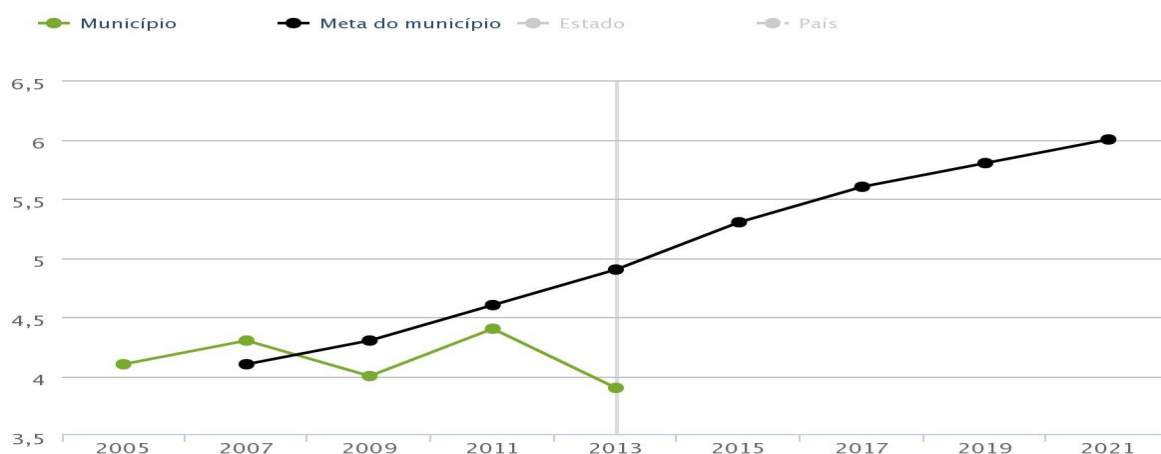
8º série/ 9º ano

Município	Ideb Observado					Metas Projetadas							
	2005	2007	2009	2011	2013	2007	2009	2011	2013	2015	2017	2019	2021
CRUZ. DO SUL	4.1	4.3	4.0	4.4	3.9	4.1	4.3	4.6	4.9	5.3	5.6	5.8	6.0

Fonte: Copyright MEC - INEP – e organizado por Bueno Consultoria Educacional 2015

O Ideb 2013 nos **anos finais da rede estadual** não atingiu a meta, teve queda e não alcançou 6,0. Precisa melhorar a sua situação para garantir mais alunos aprendendo e com um fluxo escolar adequado

EVOLUÇÃO DO IDEB



Fonte: Censo Escolar 2013, Inep. Organizado por Bueno Consultoria Educacional 2015

Estratégias:

7.1) oportunizar que:

a) no quinto ano de vigência deste PME, pelo menos 70% (setenta por cento) dos alunos do ensino fundamental e do ensino médio tenham alcançado nível suficiente de aprendizado em relação aos direitos e objetivos de aprendizagem e desenvolvimento de seu ano de estudo, e 50% (cinquenta por cento), pelo menos, o nível desejável;

b) no último ano de vigência deste PME, todos os estudantes do ensino fundamental e do ensino médio tenham alcançado nível suficiente de aprendizado em relação aos direitos e objetivos de aprendizagem e desenvolvimento de seu ano de estudo, e 80% (oitenta por cento), pelo menos, o nível desejável;

7.2) induzir processo contínuo de autoavaliação das escolas de educação básica, por meio da constituição de instrumentos de avaliação (Ex. PDDE Interativo) que orientem as dimensões a serem fortalecidas, destacando-se a elaboração de planejamento estratégico, a melhoria contínua da qualidade educacional, a formação continuada dos profissionais da educação e o aprimoramento da gestão democrática;

7.3) formalizar e executar os Planos de Ações Articuladas (PAR), em parceria com a união, dando cumprimento às metas de qualidade estabelecidas para a educação básica pública e às estratégias de apoio técnico e financeiro voltadas à melhoria da gestão educacional, à formação de professores e profissionais de serviços e apoio escolares, à ampliação e ao desenvolvimento de recursos pedagógicos e à melhoria e expansão da infraestrutura física da rede escolar;

7.4) orientar as escolas de forma a buscar atingir as metas do Ideb, diminuindo a diferença entre as escolas com os menores índices e a média nacional, garantindo equidade da aprendizagem;

7.5) divulgar o resultado do sistema de avaliação da educação básica, buscando a contextualização dos indicadores e levando em consideração os múltiplos fatores que interferem na atuação da escola, em especial as condições socioeconômicas dos estudantes;

7.6) melhorar o desempenho dos alunos da educação básica nas avaliações da aprendizagem no Programa Internacional de Avaliação de Alunos (Pisa), tomado como instrumento externo de referência, internacionalmente reconhecido, de acordo com as seguintes projeções:

PISA	2009	2012	2015	2018	2021
Média dos resultados em matemática, leitura e ciências	395	417	438	455	473

7.7) adotar tecnologias educacionais para a educação infantil, o ensino fundamental e o ensino médio, certificados pelo MEC, incentivando práticas pedagógicas inovadoras que assegurem a melhoria do fluxo escolar e a aprendizagem, assegurada a diversidade de métodos e propostas pedagógicas;

7.8) garantir transporte gratuito para todos os estudantes do campo na faixa etária da educação escolar obrigatória, mediante renovação e padronização integral da frota de veículos, de acordo com especificações definidas pelo Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia (Inmetro), e financiamento compartilhado, com participação do Estado e União, visando a reduzir a evasão escolar e o tempo médio de deslocamento;

7.9) assegurar, em regime de colaboração com a União, até o quinto ano de vigência deste PME, o acesso à rede mundial de computadores em banda larga de alta velocidade e continuar ampliando, até o final da década, a relação computador/aluno nas escolas da rede pública de educação básica, promovendo a utilização pedagógica das tecnologias da informação e da comunicação;

7.10) incentivar a participação da comunidade escolar no planejamento e na aplicação dos recursos, provindos do PDDE ou de outras formas de descentralização financeira, visando à ampliação da transparência e ao efetivo desenvolvimento da gestão democrática;

7.11) aderir a programas e ações de atendimento ao aluno, em todas as etapas da educação básica, por meio de programas suplementares do governo federal de material didático-escolar, transporte, alimentação e assistência à saúde;

7.12) assegurar a todas as escolas públicas de educação básica o acesso dos alunos a espaços para a prática esportiva, a bens culturais e artísticos e a equipamentos e laboratórios de ciências e, em cada edifício escolar, garantir a acessibilidade às pessoas com deficiência;

7.13) manter, em regime de colaboração, com o MEC a atualização de equipamentos das escolas públicas;

7.14) prover equipamentos e recursos tecnológicos digitais para a utilização pedagógica no ambiente escolar a todas as escolas públicas da educação básica;

7.15) informatizar integralmente a gestão das escolas públicas e da secretaria municipal de educação, bem como aderir a programa nacional de formação inicial e continuada para o pessoal técnico das secretarias de educação;

7.16) garantir políticas de combate à violência na escola, inclusive pelo desenvolvimento de ações destinadas à capacitação de educadores para detecção dos sinais de suas causas, como a violência doméstica e sexual, favorecendo a adoção das providências adequadas para promover a construção da cultura de paz e um ambiente escolar dotado de segurança para a comunidade;

7.17) garantir nos currículos escolares conteúdos sobre a história e as culturas afro-brasileira e indígenas e implementar ações educacionais, nos termos da Lei nº 10.639, de 9 de janeiro de 2003, e da Lei nº 11.645, de 10 de março de 2008, assegurando-se a implementação das respectivas diretrizes curriculares nacionais, por meio de ações colaborativas com fóruns de educação para a diversidade étnico-racial, conselhos escolares, equipes pedagógicas e a sociedade civil;

7.18) desenvolver currículos e propostas pedagógicas, incluindo os conteúdos culturais correspondentes às respectivas comunidades indígenas e quilombolas e considerando o fortalecimento das práticas socioculturais e da língua materna de cada comunidade e disponibilizando materiais didáticos específicos, inclusive para os alunos com deficiência;

7.19) mobilizar as famílias e setores da sociedade civil, articulando a educação formal com experiências de educação popular e cidadã, com os propósitos de que a educação seja assumida como responsabilidade de todos e de ampliar o controle social sobre o cumprimento das políticas públicas educacionais;

7.20) promover a articulação dos programas da área da educação, no âmbito local, com os de outras áreas, como saúde, trabalho e emprego, assistência social, esporte e cultura, possibilitando a criação de rede de apoio integral às famílias, como condição para a melhoria da qualidade educacional;

7.21) universalizar, mediante articulação entre os órgãos responsáveis pelas áreas da saúde e da educação, o atendimento aos estudantes da rede escolar pública de educação básica por meio de ações de prevenção, promoção e atenção à saúde;

7.22) estabelecer ações efetivas especificamente voltadas para a promoção, prevenção, atenção e atendimento à saúde e à integridade física, mental e emocional dos profissionais da educação, como condição para a melhoria da qualidade educacional;

7.23) aderir ao sistema nacional de avaliação, a fim de orientar as políticas públicas e as práticas pedagógicas, com o fornecimento das informações às escolas e à sociedade;

7.24) promover, com especial ênfase, em consonância com as diretrizes do Plano Nacional do Livro e da Leitura, a formação de leitores e a capacitação de professores, bibliotecários e agentes da comunidade para atuar como mediadores da leitura, de acordo com a especificidade das diferentes etapas do desenvolvimento e da aprendizagem;

7.25) promover o atendimento pedagógico especializado de alunos com dificuldades de aprendizagem;

7.26) ampliar/adaptar a estrutura física da escola, garantindo infraestrutura e meios para a efetivação de uma escola de qualidade, levando em consideração a sua realidade.

META 8: elevar a escolaridade média da população de 18 (dezoito) a 29 (vinte e nove) anos, de modo a alcançar, no mínimo, 12 (doze) anos de estudo no último ano de vigência deste Plano, para as populações do campo, da região de menor escolaridade no País e dos 25% (vinte e cinco por cento) mais pobres, e igualar a escolaridade média entre negros e não negros declarados à Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE).

Indicador 8B - Escolaridade média da população de 18 a 29 anos de idade residente em área rural.

Meta Brasil: 12 anos

7,8
Brasil

Meta Brasil: 12 anos

9
Rio Grande do Sul

Meta Brasil: 12 anos

9,0
RS – Cruzeiro do Sul

Fonte: Estado, Região e Brasil - IBGE/Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (PNAD) – 2013

Indicador 8C - Escolaridade média da população de 18 a 29 anos de idade entre os 25% mais pobres.

Meta Brasil: 12 anos

7,8
Brasil

Meta Brasil: 12 anos

8,1
Rio Grande do Sul

Meta Brasil: 12 anos

7,5
RS – Cruzeiro do Sul

Fonte: Estado, Região e Brasil - IBGE/Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (PNAD) – 2012

Indicador 8D - Diferença entre a escolaridade média da população negra e da população não negra de 18 a 29 anos.

Meta Brasil: 100%

92,2%
Brasil

90,0%

	Rio Grande do Sul
Meta Brasil: 100%	79,6%
	RS – Cruzeiro do Sul

Indicador 8A - Escolaridade média da população de 18 a 29 anos.

Meta Brasil: 12 anos	9,8
	Brasil
Meta Brasil: 12 anos	10
	Rio Grande do Sul
Meta Brasil: 12 anos	9,1
	RS – Cruzeiro do Sul

Fonte: Estado, Região e Brasil - IBGE/Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (PNAD) – 2013

Fonte: Município e Mesorregião - IBGE/Censo Populacional – 2010

ESCOLARIDADE MÉDIA DA POPULAÇÃO DE 18 A 29 ANOS - BRASIL

Como é Brasil	(9,8 anos)
---------------	------------

ESCOLARIDADE MÉDIA DA POPULAÇÃO DE 18 A 29 ANOS – RIO GRANDE DO SUL

Como é RS	(10 anos)
-----------	-----------

ESCOLARIDADE MÉDIA DA POPULAÇÃO DE 18 A 29 ANOS – CRUZEIRO DO SUL

Como é C. do Sul	(9,1 anos)
------------------	------------

ESCOLARIDADE MÉDIA DA POPULAÇÃO DE 18 A 29 ANOS - BRASIL – RS – CRUZEIRO DO SUL

Como deve ser	(12 anos)
---------------	-----------

Estratégias:

8.1) implementar programas para correção de fluxo, para acompanhamento pedagógico individualizado e para recuperação e progressão parcial, bem como priorizar estudantes com rendimento escolar defasado, considerando as especificidades dos segmentos populacionais considerados;

8.2) implementar programas de educação de jovens e adultos para os segmentos populacionais considerados, que estejam fora da escola e com defasagem idade-série, associados a outras estratégias que garantam a continuidade da escolarização, após a alfabetização inicial;

8.3) estimular a participação em exames de certificação da conclusão dos ensinos fundamental e médio e garantir acesso gratuito a esses exames;

8.4) promover, em parceria com as áreas de saúde e assistência social, o acompanhamento e o monitoramento do acesso à escola específicos para os segmentos populacionais considerados, identificar motivos de absenteísmo para garantir a frequência e apoio à aprendizagem, de maneira a estimular a ampliação do atendimento desses estudantes na rede pública regular de ensino;

8.5) promover busca ativa de jovens fora da escola pertencentes aos segmentos populacionais considerados, em parceria com as áreas de assistência social, saúde e proteção à juventude.

META 9: elevar a taxa de alfabetização da população com 15 (quinze) anos ou mais para 93,5% (noventa e três inteiros e cinco décimos por cento) até 2015 e, até o final da vigência deste PNE, erradicar o analfabetismo absoluto e reduzir em 50% (cinquenta por cento) a taxa de analfabetismo funcional.

Indicador 9A - Taxa de alfabetização da população de 15 anos ou mais de idade.

Meta Brasil: 93.50%

91,5%
Brasil

Meta Brasil: 93.50%

95,6%
Rio Grande do Sul

Meta Brasil: 93.50%

96,2%
RS – Cruzeiro do Sul

Fonte: Estado, Região e Brasil - IBGE/Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (PNAD) – 2012

Fonte: Município e Mesorregião - IBGE/Censo Populacional – 2010

BRASIL/2013	CRUZEIRO DO SUL/2013
EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS
<p>Como é (Alfabetizados):</p> <ul style="list-style-type: none"> • 91,3% da população com mais de 15 anos alfabetizados. <p>Como será:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Toda a população brasileira alfabetizada <p>Fonte: UNESCO, 2013</p>	<p>Como é: ALAFABETIZADOS</p> <ul style="list-style-type: none"> • 96,2 % da população com mais de 15 anos alfabetizados. <p>Como será:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Toda a população alfabetizada
INEP/2013	INEP/2013, organizado por Bueno Consultoria Educacional/2015

Indicador 9B - Percentual da população de 15 anos ou mais de idade sem os anos iniciais do ensino fundamental concluídos.

Meta Brasil: 15.30%

29,4%
Brasil

Meta Brasil: 15.30%

30,0%
Rio Grande do Sul

Meta Brasil: 15.30%

22,1%
RS – Cruzeiro do Sul

Fonte: Estado, Região e Brasil - IBGE/Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (PNAD) - 2013

Fonte: Município e Mesorregião - IBGE/Censo Populacional – 2010

Nota: O objetivo desse indicador é reduzir em 50% a taxa de analfabetismo funcional.

BRASIL/2013	CRUZEIRO DO SUL/2013
EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS
<p>Como é (Analfabetismo funcional):</p> <ul style="list-style-type: none"> • 30,6 % da população de 15 anos ou mais de idade sem os anos iniciais do ensino fundamental concluídos. <p>Como será:</p> <ul style="list-style-type: none"> • o máximo 15,3% de analfabetos funcionais. 	<p>Como é (Analfabetismo funcional):</p> <ul style="list-style-type: none"> • 22,1% da população de 15 anos ou mais de idade sem os anos iniciais do ensino fundamental concluídos. <p>Como será:</p> <ul style="list-style-type: none"> • o máximo 11,5% de analfabetos funcionais.
INEP/2013	INEP/2013, organizado por Bueno Consultoria Educacional/2015

Estratégias:

- 9.1) realizar diagnóstico dos jovens e adultos com ensino fundamental e médio incompletos, para identificar a demanda ativa por vagas na educação de jovens e adultos;
- 9.2) estabelecer parcerias entre rede estadual e municipal, na oferta da educação de jovens e adultos com garantia de continuidade da escolarização básica;
- 9.3) promover busca ativa em regime de colaboração entre estado e município para a realização das inscrições e dos exames da EJA;
- 9.4) apoiar ações que integrem os segmentos empregadores, públicos e privados, e os sistemas de ensino, para promover a compatibilização da jornada de trabalho dos empregados com a oferta das ações de alfabetização e de educação de jovens e adultos.

META 10: oferecer, no mínimo, 25% (vinte e cinco por cento) das matrículas de educação de jovens e adultos, nos ensinos fundamental e médio, na forma integrada à educação profissional.

Indicador 10 - Percentual de matrículas de educação de jovens e adultos na forma integrada à educação profissional.

Meta Brasil: 25%

1,7%
Brasil

Meta Brasil: 25%

1,3%
Rio Grande do Sul

Meta Brasil: 25%

0,0%
RS – Cruzeiro do Sul

Fonte: INEP/Censo Escolar da Educação Básica – 2013

BRASIL/2013	CRUZEIRO DO SUL/2013
MATRÍCULAS DE EJA	MATRÍCULAS DE EJA
<p>Como é:</p> <ul style="list-style-type: none"> • 52 mil matriculados <p>Como será:</p> <ul style="list-style-type: none"> • 1 milhão de matriculados 	<p>Como é:</p> <ul style="list-style-type: none"> • 23 matrículas EJA <p>• 0 % de matrículas de EJA Integrada Profissional</p> <p>Como será:</p> <ul style="list-style-type: none"> • no mínimo 25% das matrículas de EJA Integrada Profissional
INEP/2013	INEP/2013, organizado por Bueno Consultoria Educacional/2015

Estratégias:

10.1) aderir, conforme a demanda e a necessidade do município, ao programa nacional de educação de jovens e adultos voltado à conclusão do ensino fundamental e à formação profissional inicial, de forma a estimular a conclusão da educação básica;

10.2) ampliar as oportunidades profissionais dos jovens e adultos com deficiência e baixo nível de escolaridade, por meio do acesso à educação de jovens e adultos articulada à educação profissional;

10.3) fomentar a oferta pública de formação inicial e continuada para trabalhadores articulada à educação de jovens e adultos, em regime de colaboração e com apoio de entidades privadas de formação profissional vinculadas ao sistema sindical (SENAI, SENAC, SENAR, SESC, SEBRAE...PRONATEC) e de entidades sem fins lucrativos de atendimento à pessoa com deficiência, com atuação exclusiva na modalidade.

META 11: reivindicar a implantação de cursos técnicos de nível médio no município e ampliação de vagas nas escolas da região que ofertam esta modalidade de ensino.

Indicador 11A - Matrículas em educação profissional técnica de nível médio.

Meta Brasil: 4.808.838 matrículas

1.602.946
Brasil

Meta Brasil: 4.808.838 matrículas

105.297
Rio Grande do Sul

Indicador 11B - Matrículas em educação profissional técnica de nível médio na rede pública.

Meta Brasil: 2.701.557 matrículas

900.519
Brasil

Meta Brasil: 2.701.557 matrículas

62.351
Rio Grande do Sul

Fonte: INEP/Censo Escolar da Educação Básica – 2013

- Em 2014, 79 estudantes foram inscritos na ACEU e tiveram a oportunidade de receberem as passagens. Entre estes, encontra-se alunos dos cursos técnicos como os oferecidos pela Intellectum e Senai (todos em Lajeado).

Estratégias:

11.1) apoiar a expansão das matrículas de educação profissional técnica de nível médio na Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica, levando em consideração a responsabilidade dos Institutos na ordenação territorial, sua vinculação com arranjos produtivos, sociais e culturais locais e regionais, bem como a interiorização da educação profissional;

11.2) fomentar a expansão da oferta de educação profissional técnica de nível médio nas redes públicas estaduais de ensino;

11.3) fomentar a expansão da oferta de educação profissional técnica de nível médio na modalidade de educação a distância, com a finalidade de ampliar a oferta e democratizar o acesso à educação profissional pública e gratuita, assegurado padrão de qualidade;

11.4) estimular a expansão do estágio na educação profissional técnica de nível médio e do ensino médio regular, preservando-se seu caráter pedagógico integrado ao itinerário formativo do aluno, visando à formação de qualificações próprias das atividades profissionais, a contextualização curricular e o desenvolvimento da juventude;

11.5) desenvolver em parceria um sistema regional de informação profissional, articulando a oferta de formação das instituições especializadas em educação profissional aos dados do mercado de trabalho e a consultas promovidas junto a entidades empresariais e de trabalhadores,

11.6) incentivar a frequência de adolescentes e jovens em cursos técnicos de formação profissional, oferecidos no município e região, conforme a necessidade local;

11.7) expandir a oferta de educação profissional técnica de nível médio para as pessoas com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação.

Meta 12: elevar a taxa bruta de matrícula na educação superior para 50% (cinquenta por cento) e a taxa líquida para 33% (trinta e três por cento) da população de 18 (dezoito) a 24 (vinte e quatro) anos, assegurada a qualidade da oferta e expansão para, pelo menos, 40% (quarenta por cento) das novas matrículas, no segmento público.

Indicador 12A - Taxa de escolarização bruta na educação superior da população de 18 a 24 anos.

Meta Brasil: 50%

30,3%

Brasil

Meta Brasil: 50%

36,6%

Rio Grande do Sul

nome_do_mu nicipio			Taxa Bruta 18 a 24													
			2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023
	alunos_cic lo_munic	alunos_ida de_munic		1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13
CRUZ. DO SUL	370	1278	29,0	30,6	32,3	34,0	35,8	37,6	39,5	41,4	43,3	45,2	47,2	49,1	51,1	53,1

TAXA BRUTA:

É a razão entre o número total de alunos matriculados em um determinado nível de ensino (independente da idade) e a população que se encontra na faixa etária prevista para cursar esse nível.

Ex: TMB do Ensino Superior: **Total de matrículas efetuadas x 100**

População de 18 a 24 anos

Cruzeiro do Sul/2010: 370 (matriculas no ensino superior) X 100 / 1.278 (população do município com a idade de 18 a 24 anos): **29%**

Observação: A Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios do estado do Rio Grande do Sul e Brasil, quanto aos dados da taxa bruta da população que está cursando o ensino superior, são de 2013. Já quanto ao município, esta pesquisa foi realizada pela última vez em 2010. Esta deve ser a razão da diferença entre a taxa apresenta do município em comparação com o Rio Grande do Sul e Brasil.

FONTE: Fonte: INEP/2010 e organizado por Bueno Consultoria Educacional/2015

TAXA BRUTA NA EDUCAÇÃO SUPERIOR DA POPULAÇÃO DE 18 A 24 ANOS - BRASIL

Como é Brasil **(28,7%)**

TAXA BRUTA NA EDUCAÇÃO SUPERIOR DA POPULAÇÃO DE 18 A 24 ANOS – RIO GRANDE DO SUL

Como é RS **(36,7%)**

TAXA BRUTA NA EDUCAÇÃO SUPERIOR DA POPULAÇÃO DE 18 A 24 ANOS – CRUZEIRO DO SUL

Como é C. do Sul **(29%)**

TAXA BRUTA NA EDUCAÇÃO SUPERIOR DA POPULAÇÃO DE 18 A 24 ANOS–BRASIL – RS – C.DO SUL

Como deve ser **MATRICULADAS (50%)**

Indicador 12B - Taxa de escolarização líquida ajustada na educação superior da população de 18 a 24 anos.

Meta Brasil: 33%

18,7%

Brasil

Meta Brasil: 33%

22,6%

Rio Grande do Sul

Fonte: IBGE/Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (PNAD) - 2012

		Taxa Líquida 18 a 24														
		2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024
alunos_ciclo_certo_munic	pess_idade_esc_munic		1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14
177	1278	13,85	14,64	15,47	16,34	17,25	18,19	19,18	20,20	21,27	22,38	23,52	24,71	25,94	27,20	28,51

TAXA LIQUIDA:

É a razão entre o número total de matrículas de alunos com a idade prevista para estar cursando um determinado nível e a população total da mesma faixa etária.

Ex: TML do E.F.= **(Total de alunos de 18 a 24 anos matriculados / População de 18 a 24 anos) x 100**

Cruzeiro do Sul/2010: 177 (matriculas no ensino superior) / 1.278 (população do município com a idade de 18 a 24 anos) X 100: **13,8%**

FONTE: Fonte: INEP/2010 e organizado por Bueno Consultoria Educacional/2015

Observação: A Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios do estado do Rio Grande do Sul e Brasil, quanto aos dados da taxa líquida da população que está cursando o ensino superior, são de 2013. Já quanto ao município, esta pesquisa foi realizada pela última vez em 2010. Esta deve ser a razão da diferença entre a taxa apresenta do município em comparação com o Rio Grande do Sul e Brasil.

Público e Privado

Como é

27% em Inst. Públicas

73% em Instituições Privadas

Como será

33% em Inst. Públicas

67% em Instituições Privadas

Fonte: INEP/2013

TAXA LÍQUIDA NA EDUCAÇÃO SUPERIOR DA POPULAÇÃO DE 18 A 24 ANOS - BRASIL

Como é Brasil (18,7%)

TAXA LÍQUIDA NA EDUCAÇÃO SUPERIOR DA POPULAÇÃO DE 18 A 24 ANOS – RIO GRANDE DO SUL

Como é RS (22,6%)

TAXA LÍQUIDA NA EDUCAÇÃO SUPERIOR DA POPULAÇÃO DE 18 A 24 ANOS – CRUZEIRO DO SUL

Como é C. do Sul (13,8%)

TAXA LÍQUIDA NA EDUCAÇÃO SUPERIOR DA POPULAÇÃO DE 18 A 24 ANOS – BRASIL – RS – C. DO SUL

Como deve ser (33%)

Observação: Ensino Superior.

- Em 2014, 79 estudantes foram inscritos na ACEU e tiveram a oportunidade de receberem as passagens (entre estes estão tabulados também os dos cursos técnicos).

- São basicamente 2 (duas) as universidades atendidas pela ACEU: UNISC e UNIVATES.

Estratégias:

12.1) reivindicar a oferta de vagas, por meio da expansão e interiorização da rede federal de educação superior, da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica e do Sistema Universidade Aberta do Brasil, observando as características regionais das micro e mesorregiões definidas pela Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE);

12.2) oportunizar a oferta de vagas para a realização de estágio como parte da formação na educação superior;

12.3) reivindicar condições de acessibilidade nas instituições de educação superior, na forma da legislação;

12.4) participar do mapeamento da demanda e fomentar a oferta de formação de pessoal de nível superior, considerando as necessidades do desenvolvimento regional, a inovação tecnológica e a melhoria da qualidade da educação básica;

12.5) apoiar processos seletivos nacionais e regionais para acesso à educação superior como forma de superar exames vestibulares isolados.

META 13: Apoiar a elevação da qualidade da educação superior e ampliação para 75% da proporção de mestres e doutores do corpo docente em efetivo exercício nas universidades com sede no município e que destes, no mínimo, 35% (trinta e cinco por cento) doutores.

Indicador 13A - Percentual de funções docentes na educação superior com mestrado ou doutorado.

Meta Brasil: 75%

69,5%

Brasil

Meta Brasil: 75%

82,3%

Rio Grande do Sul

Fonte: INEP/Censo da Educação Superior – 2012

Indicador 13B - Percentual de funções docentes na educação superior com doutorado.

Meta Brasil: 35%

32,1%

Brasil

Meta Brasil: 35%

39,8%

Rio Grande do Sul

Estratégias:

13.1) apoiar a melhoria da educação superior e que a maioria do corpo docente das Universidades da Região seja composta por Mestre e Doutores.

META 14: incentivar a elevação do número de matrículas na pós-graduação stricto sensu da população do município.

Indicador 14A - Número de títulos de mestrado concedidos por ano.

Meta Brasil: 60.000 títulos

47.138

Brasil

Meta Brasil: 60.000 títulos

3.898

Rio Grande do Sul

Fonte: Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES) – 2012

Indicador 14B - Número de títulos de doutorado concedidos por ano.

Meta Brasil: 25.000 títulos

13.912

Brasil

Meta Brasil: 25.000 títulos

1.237

Rio Grande do Sul

Fonte: Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES) – 2012

Geral

Como é

47 mil titulados

158 mil matriculados

Como será

85 mil titulados

290 mil matriculados

Fonte: INEP/2013

Estratégias:

- 14.1) divulgar as ofertas de financiamento da pós-graduação stricto sensu por meio das agências oficiais de fomento;
- 14.2) divulgar a oferta de financiamento estudantil por meio do Fies à pós-graduação stricto sensu;
- 14.3) divulgar a oferta de cursos de pós-graduação stricto sensu, utilizando inclusive metodologias, recursos e tecnologias de educação a distância;
- 14.4) apoiar a oferta de programas de pós-graduação stricto sensu, nos campi-novos abertos em decorrência dos programas de expansão e interiorização das instituições superiores públicas;
- 14.5) reivindicar acervo digital de referências bibliográficas para os cursos de pós- graduação, assegurada a acessibilidade às pessoas com deficiência.

META 15: garantir, em regime de colaboração com a União, no prazo de 1 (um) ano de vigência deste PME, política municipal de formação dos profissionais da educação de que tratam os incisos I, II e III do caput do art. 61 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, assegurando que todos os professores e professoras da educação básica possuam formação específica de nível superior, obtida em curso de licenciatura na área de conhecimento em que atuam.

DIAGNÓSTICO QUANTO A FORMAÇÃO DOS PROFESSORES DE CRUZ. DO SUL

Nível de formação dos docentes – Cruzeiro do Sul/2015

REDE	Ens. Médio		Ens. Superior		Especialização		Mestrado		Doutorado		TOTAL	
ESTADUAL	-	00%	26	49%	24	45,3%	02	3,8%	01	1,9%	53	38,1%
MUNICIPAL	01	1,2%	24	27,9%	61	70,9%	-	-	-	-	86	61,9%
TOTAL	01	0,8%	50	35,9%	85	61,1%	02	1,4%	01	0,8%	139	100%

Fonte: Escolas do Município, organização dos dados: SMEC/Cruzeiro do Sul – 2015

Observação: a percentagem de professores com curso superior é resultado da soma: ensino superior (35,9%), especialização (61,1%), mestrado (1,4%) e doutorado (0,8%): **Total 99,2%**.

DOCENTES COM CURSO SUPERIOR - BRASIL	DOCENTES COM CURSO SUPERIOR – CRUZEIRO DO SUL
<p>Como é:</p> <ul style="list-style-type: none"> • 67 % <p>Como será:</p> <ul style="list-style-type: none"> • 100% 	<p>Como é:</p> <ul style="list-style-type: none"> • 99,2 % dos professores com curso superior <p>Como será:</p> <ul style="list-style-type: none"> • 100% com curso superior
Fonte: INEP/2013	Fonte: INEP/2013

DOCENTES COM CURSO SUPERIOR - BRASIL

Como é Brasil (67%)

DOCENTES COM CURSO SUPERIOR – CRUZEIRO DO SUL

Como é C. do Sul (99,2%)

DOCENTES COM CURSO SUPERIOR – BRASIL – CRUZEIRO DO SUL

Como deve ser 100%

Estratégias:

15.1) incentivar e garantir a adesão aos programas de formação inicial e continuada através da plataforma eletrônica para organizar a oferta e as matrículas em cursos de formação inicial e continuada de profissionais da educação;

15.2) garantir a adesão aos programas específicos para formação de profissionais da educação para as escolas do campo e para a educação especial;

15.3) aderir a cursos e programas especiais incentivando e assegurando a formação específica na educação superior, nas respectivas áreas de atuação, aos docentes com formação de nível médio na modalidade normal, não licenciados ou licenciados em área diversa da de atuação docente, em efetivo exercício;

15.5) garantir a adesão a política nacional de formação continuada para os profissionais da educação de outros segmentos que não os do magistério, construída em regime de colaboração entre Município, Estado e União;

15.6) aderir ao programa de concessão de bolsas de estudos para que os professores de idiomas das escolas públicas de educação básica realizem estudos de imersão e aperfeiçoamento nos países que tenham como idioma nativo as línguas que lecionem;

15.7) valorizar o itinerário de formação profissional docente, tendo como ponto de partida os cursos de nível médio na modalidade normal, admitidos para o ingresso nas carreiras do magistério para a educação infantil e anos iniciais do ensino fundamental, nos termos do art. 62 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996

META 16: formar, em nível de pós-graduação, 50% (cinquenta por cento) dos professores da educação básica, até o último ano de vigência deste PME, e garantir a todos os(as) profissionais da educação básica formação continuada em sua área de atuação, considerando as necessidades, demandas e contextualizações dos sistemas de ensino.

Indicador 16 - Percentual de professores da educação básica com pós-graduação lato sensu ou stricto sensu.

Meta Brasil: 50%

30,2%
Brasil

Meta Brasil: 50%

38,1%
Rio Grande do Sul

Meta Brasil: 50%

33,5%
RS – Cruzeiro do Sul

DIAGNÓSTICO QUANTO A FORMAÇÃO DOS PROFESSORES DE CRUZ. DO SUL

Nível de formação dos docentes – Cruzeiro do Sul/2015

REDE	Ens. Médio		Ens. Superior		Especialização		Mestrado		Doutorado		TOTAL	
ESTADUAL	-	00%	26	49%	24	45,3%	02	3,8%	01	1,9%	53	38,1%
MUNICIP.	01	1,2%	24	27,9%	61	70,9%	-	-	-	-	86	61,9%
TOTAL	01	0,8%	50	35,9%	85	61,1%	02	1,4%	01	0,8%	139	100%

Fonte: Escolas do Município, organização dos dados: SMEC/Cruzeiro do Sul – 2015

Observação: a percentagem de professores com curso pós-graduação é resultado da soma: especialização (61,1%), mestrado (1,4%) e doutorado (0,8%): **Total: 63,3%**

DOCENTES COM PÓS - BRASIL	DOCENTES COM PÓS – CRUZEIRO DO SUL
<p>Como é:</p> <ul style="list-style-type: none"> • 30,2 % <p>Como será:</p> <ul style="list-style-type: none"> • 50% 	<p>Como é:</p> <ul style="list-style-type: none"> • 63,3 % dos professores com Pós <p>Como será:</p> <ul style="list-style-type: none"> • manter no mínimo 50% com pós
Fonte: INEP/2013	Fonte: INEP/2013

PROFESSORES DA EDUCAÇÃO BÁSICA COM PÓS-GRADUAÇÃO - BRASIL



PROFESSORES DA EDUCAÇÃO BÁSICA COM PÓS-GRADUAÇÃO – RIO GRANDE DO SUL



PROFESSORES DA EDUCAÇÃO BÁSICA COM PÓS-GRADUAÇÃO – CRUZEIRO DO SUL



PROFESSORES DA EDUCAÇÃO BÁSICA COM PÓS-GRADUAÇÃO - BRASIL– RIO G. DO SUL – CRUZ. DO SUL



Estratégias:

16.1) garantir adesão ao programa de composição de acervo de obras didáticas, paradidáticas e de literatura e de dicionários, e programa específico de acesso a bens culturais, incluindo obras e materiais produzidos em Libras e em Braille, sem prejuízo de outros, a serem disponibilizados para os professores da rede pública de educação básica, favorecendo a construção do conhecimento e a valorização da cultura da investigação;

16.2) divulgar o portal eletrônico o MEC para subsidiar a atuação dos professores da educação básica, onde é disponibilizado gratuitamente materiais didáticos e pedagógicos suplementares, inclusive aqueles com formato acessível;

16.3) oportunizar e facilitar o acesso dos docentes a oferta de bolsas de estudo para pós-graduação;

16.4) fortalecer a formação dos professores das escolas públicas de educação básica, por meio da implementação das ações do Plano Nacional do Livro e Leitura e da instituição de programa nacional de disponibilização de recursos para acesso a bens culturais pelo magistério público;

16.5) oportunizar a formação continuada para os profissionais da educação da rede sobre dificuldades de aprendizagem;

16.6) manter e ampliar recursos do orçamento para a formação continuada dos professores.

META 17: valorizar os (as) profissionais do magistério das redes públicas de educação básica de forma a equiparar seu rendimento médio ao dos(as) demais profissionais com escolaridade equivalente, até o final do sexto ano de vigência deste PME.

Indicador 17 - Razão entre salários dos professores da educação básica, na rede pública (não federal), e não professores, com escolaridade equivalente.

	Brasil
	Estado
Meta Brasil: 100%	72,7%
	Brasil
Meta Brasil: 100%	79,7%
	Rio Grande do Sul

BRASIL/2012

Valorização do Magistério

Como é:

• O salário dos professores de educação básica é 25,7% menor do que dos demais profissionais com formação equivalente e mesma jornada.

Como será:

• Salário médio para os docentes de R\$ 3.652,00 (jornada 40h), ao final do 6º ano do PNE

Como é	R\$ 2.420,00 média salário docente com nível superior (40h)	R\$ 1.232,00 diferença salarial
Como será	R\$ 3.652,00 média salário docente com nível superior (40h)	

Fonte: INEP/2013

CRUZEIRO DO SUL/2015
MÉDIA SALARIAL DO MAGISTÉRIO MUNICIPAL – 22horas/2014

Número de Professores	Vínculo com o Município	Regime de Trabalho	Média Salarial
51	ESTATUTÁRIO	PREVIDENCIÁRIO	1.262,86

OBS: o cálculo da média somente sobre o básico de cada nível (sem triênios nem classes)

Estratégias:

17.1) adequar o plano de carreira para os profissionais do magistério da rede públicas de educação básica, observando os critérios estabelecidos na Lei nº 11.738, de 16 de julho de 2008;

17.2) reivindicar a assistência financeira específica da União ao município para implementação de políticas de valorização dos profissionais do magistério, em particular o piso salarial nacional profissional.

META 18: assegurar, no prazo de 2 (dois) anos, a adequação do plano de carreira para os(as) profissionais do magistério municipal, tomando como referência o piso salarial nacional profissional, definido em lei federal, nos termos do inciso VIII do art. 206 da Constituição Federal.

BRASIL/2013	CRUZEIRO DO SUL/2014
Valorização do Magistério	Valorização do Magistério
<p>Plano de Carreira Como é:</p> <ul style="list-style-type: none"> • 56% dos profissionais da educação básica não tem plano de carreira. <p>Como será:</p> <ul style="list-style-type: none"> • 100% dos professores de educação básica e superior pública com plano de carreira. 	<p>Plano de Carreira Como é:</p> <ul style="list-style-type: none"> • O município já possui Plano de Carreira e contempla parcialmente as horas atividades. <p>Como será:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Atualizar conforme a legislação nacional.
<p>Piso Salarial Como é:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Pelo menos 5 estados e mais de 33% dos municípios brasileiros não pagam o piso dos professores da educação básica. <p>Como será:</p> <ul style="list-style-type: none"> • 100% dos estados e municípios cumprirão a lei do piso salarial profissional nacional dos professores. 	<p>Piso Salarial Como é:</p> <ul style="list-style-type: none"> • O município paga o piso salarial do magistério. <p>Como será:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Manter a atualização do piso conforme a legislação.
Fonte: INEP/2013	Fonte: SME/2014

Observação: As questões da valorização do magistério se referem ao quadro de docentes da rede municipal

O valor Piso Salarial Nacional dos Profissionais do Magistério para 2015

Carga horária	Valor do Piso / Professor do Nível Médio Normal
20h	R\$ 959,39
22h	R\$ 1.054,78
25h	R\$ 1.199,24
30h	R\$ 1.438,34
40h	R\$ 1.917,78

Observação:

a) o valor do piso salarial nacional dos profissionais do magistério é fixado para professores do nível médio normal, cabendo aos planos de carreiras de cada ente estabelecerem as diferenças de níveis.

b) O valor do Piso Salarial Nacional dos Profissionais do Magistério é fixado para a jornada de trabalho de 40h, para as demais jornadas, deverá ser no mínimo proporcional ao valor fixado.

TABELA DE SALÁRIO DO MAGISTÉRIO MUNICIPAL – 2014 (REGIME DE TRABALHO 22 HORAS)

Classe Nível	Habilitação	CLASSE A INÍCIO	CLASSE B	CLASSE C	CLASSE D	CLASSE E	CLASSE F FINAL
1	NORMAL	993,92	+49,69	+99,38	+149,07	+198,76	+248,45
2	SUPERIOR	1.192,70	+49,69	+99,38	+149,07	+198,76	+248,45
3	PÓS GRADUAÇÃO	1.292,10	+49,69	+99,38	+149,07	+198,76	+248,45

Fonte: Organização dos dados: SMEC/Cruzeiro do Sul – 2015

Outras vantagens:

Triênio: 5% sobre o vencimento básico a cada três anos de tempo de serviço público prestado ao município.

Classes: retribuição pecuniária de 5% incidente sobre o valor do padrão referencial (993,92)

OBS: O município possui 51 professores (concursados) com 22horas, que atuam no ensino fundamental e 33 professores (concursados) com 32h que atuam na Educação Infantil.

Fonte: Organização dos dados: SMEC/Cruzeiro do Sul – 2015

Estratégias:

18.1) implantar, nas redes públicas de educação básica, acompanhamento dos profissionais iniciantes, supervisionados por equipe de profissionais experientes, a fim de fundamentar, com base em avaliação documentada, a decisão pela efetivação após o estágio probatório e oferecer, durante este período, curso de aprofundamento de estudos na área de atuação do professor, com destaque para os conteúdos a serem ensinados e as metodologias de ensino de cada disciplina;

18.2) prever, nos planos de carreira dos profissionais da educação do Município, incentivos para qualificação profissional;

18.3) Instituir uma comissão com representação do executivo municipal, dos profissionais da educação e representantes dos Sindicatos dos Servidores da Educação (professor) para subsidiar os órgãos competentes na elaboração, reestruturação e implementação do plano de carreira.

18.4) Garantir na adequação do Plano de Carreira do Magistério, a regulamentação das horas atividade conforme definido na Lei nº 11.738, de 16 de julho de 2008.

META 19: assegurar condições, no prazo de 2 (dois) anos, para a efetivação da gestão democrática da educação, associada a critérios técnicos de mérito e desempenho e à consulta pública à comunidade escolar, no âmbito das escolas públicas, prevendo recursos e apoio técnico da União para tanto.

BRASIL/2013	CRUZEIRO DO SUL/2014
Valorização do Magistério	Valorização do Magistério
<p>Como é:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Apenas 9 estados e uma minoria dos municípios possuem legislação sobre a gestão democrática da educação. <p>Como será:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Todos os entes federados devem ter legislação própria sobre a gestão democrática da educação. 	<p>Como é:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Não possui a lei que regulamenta os Conselhos Escolares. Há critérios no Plano de Carreira, no entanto, a indicação é realizada pelo executivo municipal. O município possui sistema próprio. Tem organizado os Conselhos do: CAE, FUNDEB e CME. Na rede municipal não há Lei de gestão democrática das instituições de ensino: pedagógica, administrativa e financeira. <p>Como será:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Unificar a regulamentação da Gestão Democrática do Sistema de Ensino e das instituições educacionais, prevendo a autonomia pedagógica, administrativa e financeira.
Fonte: INEP/2013	Fonte: SME/2014

Estratégias:

19.1) regulamentar a gestão democrática no sistema de ensino e na educação básica, respeitando as leis nacionais, inclusive com definições de critérios para nomeação de direção das escolas;

19.2) aderir aos programas de apoio e formação para os conselheiros dos conselhos de acompanhamento e controle social do Fundeb, dos conselhos de alimentação escolar, e de outros e para os representantes educacionais em demais conselhos de acompanhamento de políticas públicas, garantindo a esses colegiados recursos financeiros, espaço físico adequado, equipamentos e meios de transporte para visitas à rede escolar, com vistas ao bom desempenho de suas funções;

19.3) instituir no Município o Fórum Permanente de Educação ou Comissão, com o intuito de coordenar as conferências municipais, bem como efetuar o acompanhamento da execução deste PME;

19.4) estimular as escolas, a constituição e o fortalecimento de grêmios estudantis e associações de pais, assegurando-se-lhes, inclusive, espaços adequados e condições de funcionamento nas escolas e fomentando a sua articulação orgânica com os conselhos escolares, por meio das respectivas representações;

19.5) instituir os conselhos escolares e fortalecer o conselho municipal de educação, como instrumentos de participação e fiscalização na gestão escolar e educacional, inclusive por meio de programas de formação de conselheiros, assegurando-se condições de funcionamento;

19.6) estimular a participação e a consulta de profissionais da educação, alunos e seus familiares na formulação dos projetos político-pedagógicos, currículos escolares, planos de gestão escolar e regimentos

escolares, assegurando a participação dos pais na auto avaliação da instituição de ensino;

19.7) favorecer processos de autonomia pedagógica, administrativa e de gestão financeira, nos estabelecimentos de ensino;

19.8) aderir aos programas de formação de diretores e gestores escolares;

19.12) Assegurar junto ao diretor um coordenador pedagógico (professor com magistério ou pedagogia da rede) em cada instituição de ensino, conforme a número de alunos.

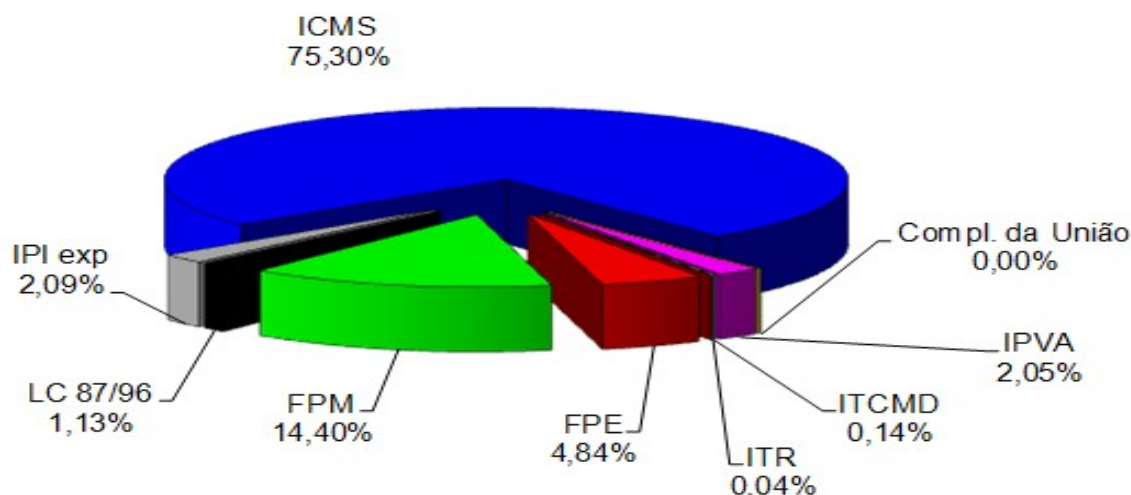
Meta 20: ampliar o investimento público em educação pública de forma a atingir, no mínimo, o patamar de 7% (sete por cento) do Produto Interno Bruto - PIB do País no 5º (quinto) ano de vigência desta Lei e, no mínimo, o equivalente a 10% (dez por cento) do PIB ao final do decênio.

DIAGNÓSTICO FINANCEIRO - FUNDEB

VALOR FUNDEB/2014 - PREVISÃO

ETAPA/MODALIDADE	PONDERAÇÕES	VALOR NACIONAL	VALOR RIO G. DO SUL
I – CRECHES PÚBLICAS /T PARCIAL	1,00	2.285,57	2.971,86
II – CRECHES PÚBLI/T INTEGRAL	1,30	2.971,24	3.863,42
III – CRECHES CONVEN/ T PARCIAL	0,80	1.828,45	2.377,49
IV – CRECHES CONVEN/T INTEG.	1,10	2.514,13	3.269,04
V – PRÉ-ESCOLA/T PARCIAL	1,00	2.285,57	2.971,86
VI – PRÉ-ESCOLA/T INTEGRAL	1,30	2.971,24	3.863,42
VII – ANOS INICIAIS/EF URBANO	1,00	2.285,57	2.971,86
VIII – ANOS INICIAIS/EF RURAL	1,15	2.628,40	3.417,64
IX - ANOS FINAIS/EF URBANO	1,10	2.514,13	3.269,04
X – ANOS FINAIS/EF RURAL	1,20	2.742,68	3.566,23
XI –EF/INTEGRAL	1,30	2.971,24	3.863,42
XII – ENS. MÉDIO/URBANO	1,25	2.856,96	3.714,82
XIII – ENS.MÉDIO/RURAL	1,30	2.971,24	3.863,42
XIV – ENS.MÉDIO/TEMPO INTEGRAL	1,30	2.971,24	3.863,42
XV – ENS.MÉDI/INTEG À ED. PROFIS	1,30	2.971,24	3.863,42
XVI – EDUCAÇÃO ESPECIAL	1,20	2.742,68	3.566,23
XVII – EDUCAÇÃO IND E QUILO	1,20	2.742,68	3.566,23
XVIII – EJA	0,80	1.828,45	2.377,49
XIX –EJA PROFISSIONALIZANTE	1,20	2.742,68	3.566,23

RECURSOS QUE COMPÕEM O FUNDEB



DIAGNÓSTICO MUNICIPAL – FINANCEIRO

Prefeitura Municipal – CRUZEIRO DO SUL

Diagnóstico Financeiro	2011	2012	2013
Valores contribuídos do FUNDEB	2.891.214,65	2.967.847,39	3.270.638,83
Valores recebidos do FUNDEB	2.209.444,39	2.495.785,36	2.975.902,76
Superávit/Déficit do FUNDEB	681.770,26	472.062,03	294.736,07
Percentagem do FUNDEB investido em remuneração do magistério	57,97%	64,31%	65,33%
Valor aplicado pelo MDE	4.228.759,66	4.569.994,44	4.808.014,19
Percentual aplicado pelo MDE	25,98%	27,17%	25,88%
Valor Recebido do Salário Educação	175.064,40	206.280,80	216.901,59

Estratégias:

20.1) destinar à manutenção e desenvolvimento do ensino, em acréscimo aos recursos vinculados nos termos do art. 212 da Constituição Federal, na forma da lei específica, a parcela da participação no resultado ou da compensação financeira pela exploração de petróleo e gás natural e outros recursos, com a finalidade de cumprimento da meta prevista no inciso VI do *caput* do art. 214 da Constituição Federal;

20.2) fortalecer os mecanismos e os instrumentos que assegurem, nos termos do parágrafo único do art. 48 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, a transparência e o controle social na utilização dos recursos públicos aplicados em educação, especialmente a realização de audiências públicas, a criação de

portais eletrônicos de transparência e a capacitação dos membros de conselhos de acompanhamento e controle social do Fundeb, com a colaboração entre o Ministério da Educação, Controle Interno da Administração Municipal, o Tribunal de Contas do Estado;

20.3) realizar estudos e acompanhamento regular dos investimentos e custos por aluno da educação básica, em todas as suas etapas e modalidades;

20.4) implementar o Custo Aluno Qualidade - CAQ como parâmetro para o financiamento da educação de todas etapas e modalidades da educação básica, a partir do cálculo e do acompanhamento regular dos indicadores de gastos educacionais com investimentos em qualificação e remuneração do pessoal docente e dos demais profissionais da educação pública, em aquisição, manutenção, construção e conservação de instalações e equipamentos necessários ao ensino e em aquisição de material didático-escolar, alimentação e transporte escolar;

20.5) apoiar a regulamentação do parágrafo único do art. 23 e o art. 211 da Constituição Federal, por lei complementar, de forma a estabelecer as normas de cooperação entre a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios, em matéria educacional, e a articulação do sistema nacional de educação em regime de colaboração, com equilíbrio na repartição das responsabilidades e dos recursos e efetivo cumprimento das funções redistributiva e supletiva da União no combate às desigualdades educacionais regionais;

20.6) reivindicar, junto à União, na forma da lei, a complementação de recursos financeiros a fim de conseguir atingir o valor do CAQi e, posteriormente, do CAQ;

2.7) melhorar a relação número de alunos por professor, a fim de ampliar o retorno do FUNDEB;

2.8) apoiar as campanhas de ampliação de arrecadação de impostos através de exigência de emissão de notas fiscais.